

Assunto: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2023**

De Simone Sbardellini <ssbardellini@gmail.com>

Para: <licitacao@crefito11.gov.br>

Data 06/07/2023 15:43



- 
- Documentos.pdf (~2.2 MB)

Prezados boa tarde!

Envio anexo os meus documentos para participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2023.

Grata

Simone Sbardellini



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**SIMONE ADRIANA SBARDELLINI**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2349561565



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 M8203370 SSP MG

CPF  
 001.424.666-03

DATA NASCIMENTO  
 13/06/1976

FILIAÇÃO  
**VALTER SBARDELLINI**  
  
**MADALENA CORNELIO SBARDELLINI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**01501556730**

VALIDADE  
**03/12/2031**

1ª HABILITAÇÃO  
**21/10/2000**

OBSERVAÇÕES

*Simone Sbardellini*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2349561565

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
**BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF**

DATA EMISSÃO  
**12/01/2022**

*[Signature]*  
 DELIO MAIA DA ROCHA  
 DIRETOR GERAL  
 DE TRANSP

94000092676  
 DF768164869

ASSINATURA DO EMISSOR

**DISTRITO FEDERAL**

**RENAVAL CONTINUA**

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB

473-1

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**

**Documento de Inscrição  
DIPIS**

Código PIS

125.22259.49.2

Nome do participante

SIMONE ADRIANA SBARDELLINI

Data de nascimento

13.06.76

Nome da mãe

MADALENA CORNELIO  
SBARDELLINI

Domicílio bancário - nome do banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código Banco/Agência

104

Endereço da agência

AV. W3 SUL QUADRA 504

Cidade

BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO NA GESTÃO E RECEITA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

**CIC**

Nº DE INSCRIÇÃO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF  
001424666 03

NOME COMPLETO

SIMONE ADRIANA SBARDELLINI

NASCIMENTO

13.06.76

ASSINATURA

*Simone Adriana Sbardellini*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DOBRE E PLASTIQUE

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

RIANA DE CASSIA SOARES

17.337-9

**[389/0149-2]**

06/04/92

**BANCANTIL**

061090829

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DPF

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do profissional: *Simone Adlianca Spardellini*  
Endereço: *CCSW 1 lote 3 Bloco 1 - Sudoeste*  
Cidade: *Brasília Ant.º 1404*  
UF: *DF*  
CEP: *70.680-153*  
Telefone: *(61) 99635-9407*  
E-mail: *SSBARDELLINI@GMAIL.COM*  
Informações bancárias: *Itaú - Ag: 2902 Conta: 30561-0*

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11.

Observação: anexas os documentos definidos no subitem 5.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

*Brasília, 05 de Julho de 2023*  
(Local, data)  
(assinatura do solicitante)

*Simone A. Spardellini*

+55 61 3225-1111  
atendimento@crefito11.gov.br  
www.crefito11.gov.br

SCS Quadra 8, Venâncio  
Shopping, Bloco B60, 4º andar,  
sala 440, Brasília - DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



DF

VALID

NOME  
**SIMONE ADRIANA SBARDELLINI**



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2349561565**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**M8203370 SSP MG**

CPF  
**001.424.666-03**

DATA NASCIMENTO  
**13/06/1976**

FILIAÇÃO  
**VALTER SBARDELLINI**

**MADALENA CORNELIO SBARDELLINI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **B**

Nº REGISTRO  
**01501556730**

VALIDADE  
**03/12/2031**

1ª HABILITAÇÃO  
**21/10/2000**

OBSERVAÇÕES



VALID

*Simone Sbardellini*

PROIBIDO PLASTIFICAR

**2349561565**

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
**BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF** **12/01/2022**

*[Assinatura]*  
 VILIO MAIA DA ROCHA  
 DIRETOR GERAL  
 DETRAN DF

94000092676  
 DF768164869

ASSINATURA DO EMISSOR  
**DISTRITO FEDERAL**



DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB RJ RN RR SC SE



## DECLARAÇÃO DE TRABALHO

**ESTÚDIO ÁUDIO VISUAL LTDA**, nome fantasia **MUZAK**, CNPJ: 03.881.176/0001-98, endereço Rua Jader de Andrade, nº 308, bairro Casa Forte, Recife/PE, (CEP 52.061-060), neste ato representada por seu sócio **MARCELO FERREIRA SOARES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.614.486 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 388.325.264-68, residente e domiciliado à Rua Quarenta e Oito, nº 261, apto. 1001, bairro Espinheiro, Recife/PE, (CEP 52.020-060), doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE"; declaro que **SIMONE ADRIANA SBARDELLINI**, brasileira, casada, RG - M8203370, CPF - 001.424.666.03, CCSW 1, Bloco 1 - 404 SUDOESTE - Cep 70.680-153 - Brasília/DF, que exerce a função de diretora comercial e atendimento, na nossa filial em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA" ambas doravante igualmente denominadas, em conjunto, "Partes", ou, ainda, indistintamente, como "Parte".

DECLARAM as Partes conhecimento pleno da Lei n.º 13.429, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros, bem assim a disposição inserta no artigo 442-B, da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo qual "A contratação do autônomo, cumpridas por este todas as formalidades legais, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º desta Consolidação", declaro ainda que a contratada iniciou sua prestação de serviços em maio de 2019 e permanece na função até o presente momento.

Sem mais a declarar.

Recife 06 de julho de 2023

MARCELO FERREIRA SOARES

CNPJ  
03.881.176/0002-79  
ESTUDIO AUDIO VISUAL LTDA  
S/CLN 206 BLOCO A SN LOJA 09 PARTE NE  
ASA NORTE  
BRASILIA - DF CEP 70 844 510

Assunto: **Abner da Silva dos Santos**  
De: Abner Santos <abner.matriz@gmail.com>  
Para: <licitacao@crefito11.gov.br>  
Data: 06/07/2023 16:35

---



- Abner da Silva dos Santos.pdf (~1.1 MB)

Segue em anexo a ficha de inscrição assinada.

--

Att,

**Abner da Silva**



### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do profissional: Abner da Silva dos Santos

Endereço: QNG 8 AE 21 Casa 32

Cidade: Brasília

UF: Distrito Federal

CEP: 72.130-080

Telefone: (61) 985685123

E-mail: abner.matriz@gmail.com

Informações bancárias: Banco BRB 212.018.323-0

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11.

*Abner da Silva dos Santos*  
Brasília, 05 de julho de 2023

## Histórico Acadêmico

Aluno: **Abner da Silva dos Santos**  
 Instituição: **Centro Universitário de Brasília**  
 Faculdade: **Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas - FATECS**  
 Curso: **Publicidade e Propaganda**

RA: **21708377**

Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 203, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. de 07/07/2020, seção 1, página 19

Ingresso:	<b>04/12/2016 - Transferido - 1/2017</b>	Situação:	<b>Abandonado</b>
Campus:	<b>Taguatinga II</b>	Currículo:	<b>1/2016</b>
Nome do pai:	<b>Arnaldo Andrade dos Santos</b>	Data da Situação:	<b>-</b>
Nome da mãe:	<b>Emivânia Maria da Silva dos Santos</b>	Turno:	<b>Matutino</b>
Data de Nasc.:	<b>07/09/1997</b>	Nacionalidade:	<b>Brasileira</b>
Título de Eleitor:	<b>-</b>	Naturalidade:	<b>Brasília</b>
CPF:	<b>04113507147</b>	UF Nascimento:	<b>DF</b>
RG/Expedição:	<b>3037106 - DF - 05/01/2009</b>	Serviço Militar:	<b>-</b>

DISCIPLINA	MENÇÃO	PERÍODO	C.H.
<b>1º Semestre</b>			
<b>Comunicação Integrada</b> Coordenador: Manoel Henrique Tavares Moreira (Doutorado)	CC	1/2017	60
<b>Filosofia</b> Docente: Carlos Potiara Ramos de Castro (Doutorado)	SS	1/2017	75
<b>Laboratório de Criatividade</b> Docente: Maria Glauca Pereira de Lima Pontes Magalhaes (Mestrado)	MM	1/2017	75
<b>Língua Portuguesa</b> Docente: Sandra Araújo de Lima da Silva (Doutorado)	MM	1/2017	75
<b>Sociologia</b> Coordenador: Manoel Henrique Tavares Moreira (Doutorado)	CC	1/2017	60
<b>2º Semestre</b>			
<b>História da Comunicação</b> Coordenador: Manoel Henrique Tavares Moreira (Doutorado)	CC	1/2017	60
<b>Métricas e Mensuração de Resultados - Optativa I</b> Docente: Monica Igreja do Prado (Doutorado)	MM	1/2022	75
<b>Mídias Sociais</b> Docente: Guilherme Di Angellis da Silva Alves (Doutorado)	SS	2/2017	75
<b>Semiótica e Teorias da Linguagem</b> Docente: Sandra Araújo de Lima da Silva (Doutorado)	MS	2/2017	75
<b>Teorias da Comunicação</b> Docente: Guilherme Di Angellis da Silva Alves (Doutorado)	MS	2/2017	75
<b>3º Semestre</b>			
<b>Antropologia</b> Docente: Carlos Potiara Ramos de Castro (Doutorado)	SS	2/2017	75
<b>Estética e Cultura de Massa</b> Docente: Saulo Pequeno Nogueira Florencio (Doutorado)	SS	1/2022	75



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 03/07/2023 às 15:17:25 (data e hora de Brasília).  
 Dados do Assinante: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB - CPF/CNPJ: 00.059.857/0001-87  
 Código de Verificação: 4f3571706f307a364d47673d  
 Valide esse documento em: <https://www.sgi.uniceub.br/ConsultarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.  
 Documento válido até 01/10/2023 15:17:25

## Histórico Acadêmico

Aluno: **Abner da Silva dos Santos**  
 Instituição: **Centro Universitário de Brasília**  
 Faculdade: **Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas - FATECS**  
 Curso: **Publicidade e Propaganda**

RA: **21708377**

Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 203, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. de 07/07/2020, seção 1, página 19

DISCIPLINA	MENÇÃO	PERÍODO	C.H.
<b>3º Semestre</b>			
<b>Ética e Legislação em Comunicação</b> Docente: Maria Gláucia Pereira de Lima Pontes Magalhaes (Mestrado)	MM	1/2018	75
<b>Ética, Cidadania e Realidade Brasileira I</b> Docente: Mila Fonteles Barbosa Ferreira Costa (Mestrado)	MS	1/2022	30
<b>Fotografia Básica</b> Docente: Alan Kardec Epifânio Alves (Mestrado)	MS	1/2018	75
<b>Gestão Empreendedora</b> Docente: Nivia Cláudia Santos Leite (Mestrado)	MM	2/2017	75
<b>4º Semestre</b>			
<b>Atendimento e Planejamento de Campanha</b> Docente: Maria Gláucia Pereira de Lima Pontes Magalhaes (Mestrado)	MS	2/2018	75
<b>Ética, Cidadania e Realidade Brasileira II</b> Docente: Adriane Zambonato (Mestrado)	MS	2/2020	30
<b>Fotografia Publicitária</b> Docente: Alan Kardec Epifânio Alves (Mestrado)	SS	2/2018	75
<b>Fundamentos da Linguagem Visual</b> Docente: Aline Parada Ribeiro (Especialização)	MM	2/2018	75
<b>Fundamentos do Marketing</b> Docente: Elizangela Monteiro (Mestrado)	MS	2/2018	75
<b>Pesquisa de Mercado</b> Docente: Andrea Carla Marques da Silva (Mestrado)	MM	2/2018	75
<b>5º Semestre</b>			
<b>Comportamento do Consumidor</b> Docente: Valesca Ottoni Teatini de Andrade Lobo (Mestrado)	MS	1/2020	75
<b>Direção de Arte</b> Docente: Aline Parada Ribeiro (Especialização)	MS	1/2018	75
<b>Mídia</b> Docente: Noemia Colonna dos Santos (Mestrado)	MS	1/2018	75
<b>Planejamento Estratégico</b> Docente: Maria Gláucia Pereira de Lima Pontes Magalhaes (Mestrado)	MS	2/2020	75
<b>Redação Publicitária para Meios impressos</b> Docente: Roberto da Silveira Lemos (Mestrado)	SS	1/2018	75



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 03/07/2023 às 15:17:25 (data e hora de Brasília).  
 Dados do Assinante: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB - CPF/CNPJ: 00.059.857/0001-87  
 Código de Verificação: 4f3571706f307a364d47673d  
 Valide esse documento em: <https://www.sgi.uniceub.br/ConsultarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.  
 Documento válido até 01/10/2023 15:17:25

## Histórico Acadêmico

Aluno: **Abner da Silva dos Santos**  
 Instituição: **Centro Universitário de Brasília**  
 Faculdade: **Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas - FATECS**  
 Curso: **Publicidade e Propaganda**

RA: **21708377**

Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 203, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. de 07/07/2020, seção 1, página 19

DISCIPLINA	MENÇÃO	PERÍODO	C.H.
<b>6º Semestre</b>			
<b>Desenvolvimento e Gestão de Produtos</b> Docente: Andrea Carla Marques da Silva (Mestrado)	MM	2/2020	75
<b>Estágio Supervisionado 1</b> Docente: Aline Parada Ribeiro (Especialização)	MS	1/2020	75
<b>Produção para Rádio</b> Docente: Angélica Cordova Machado (Mestrado)	SS	1/2020	75
<b>Produção para TV e Cinema</b> Docente: Julia Maass (Mestrado)	MS	1/2020	75
<b>Trabalho de Conclusão de Curso 1</b> Docente: Sandra Araújo de Lima da Silva (Doutorado)	SS	1/2020	75
<b>7º Semestre</b>			
<b>Antropologia e Comunicação - Opt. II</b> Docente: Saulo Pequeno Nogueira Florencio (Doutorado)	MS	1/2022	75
<b>Estágio Supervisionado 2</b> Docente: Maria Gláucia Pereira de Lima Pontes Magalhaes (Mestrado)	MS	2/2020	250
<b>Produção Gráfica</b> Coordenador: Manoel Henrique Tavares Moreira (Doutorado)	CC	1/2017	60
<b>Trabalho de Conclusão de Curso 2</b> Docente: Joana D Arc Bicalho Felix (Doutorado)	SS	2/2020	150

## ENADE

Estudante inscrito como concluinte para participar do ENADE pela portaria do ano de 2022.

## LIBRAS

Libras é disciplina curricular optativa em todos os Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados. A oferta da disciplina é institucional, na modalidade EAD.

DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES	MENÇÃO	PERÍODO	C.H.
Administração em Publicidade	CC	1/2017	60
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	EXIGIDA	CUMPRIDA	DEFASAGEM
	140	101	39
CARGA HORÁRIA	EXIGIDA	CUMPRIDA	DEFASAGEM
	3000	2860	140
DISCIPLINAS REPROVADAS	MENÇÃO	PERÍODO	C.H.
Ética, Cidadania e Realidade Brasileira I	II	2/2020	30
História da Arte	SR	1/2017	75



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 03/07/2023 às 15:17:25 (data e hora de Brasília).  
 Dados do Assinante: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB - CPF/CNPJ: 00.059.857/0001-87  
 Código de Verificação: 4f3571706f307a364d47673d  
 Valide esse documento em: <https://www.sgi.uniceub.br/ConsultarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.  
 Documento válido até 01/10/2023 15:17:25

## Histórico Acadêmico

Aluno: **Abner da Silva dos Santos**  
Instituição: **Centro Universitário de Brasília**  
Faculdade: **Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas - FATECS**  
Curso: **Publicidade e Propaganda**

RA: **21708377**

Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 203, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. de 07/07/2020, seção 1, página 19

Brasília, 03 de julho de 2023



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 03/07/2023 às 15:17:25 (data e hora de Brasília).  
Dados do Assinante: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB - CPF/CNPJ: 00.059.857/0001-87  
Código de Verificação: 4f3571706f307a364d47673d  
Valide esse documento em: <https://www.sgi.uniceub.br/ConsultarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.  
Documento válido até 01/10/2023 15:17:25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



DF



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1982835609

NOME  
 ABNER DA SILVA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 3037106 SESP DF

CPF  
 041.135.071-47

DATA NASCIMENTO  
 07/09/1997

FILIAÇÃO  
 ARNALDO ANDRADE DOS SANTOS  
 EMIVANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 07180174906

VALIDADE  
 17/01/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 10/12/2018

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**041.135.071-47**

**Nome**  
**ABNER DA SILVA DOS SANTOS**

**Nascimento**  
**07/09/1997**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**26B3.8856.E9A4.7673**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:22:09 do dia 05/07/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**Dados Cadastrais**

**NIT** 271.67348.55-0

**Fonte do NIT** PREVIDÊNCIA

**Administrador do NIT**

**Fonte Cadastramento** CNIS

**Ano da Administração**

**Data de Cadastramento** 10/02/2022

**Data de Atualização** 10/02/2022

**Dados Básicos**

**Nome** ABNER DA SILVA DOS SANTOS

**Município de Nascimento**

**Nome da Mãe** EMIVANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

**País de Origem** BRASIL

**Nome do Pai** THIAGO FERREIRA DOS SANTOS

**Data de Chegada**

**Sexo** MASCULINO

**Estado Civil**

**Data de Nascimento** 07/09/1997

**Grau de Instrução**

**Nacionalidade** BRASILEIRA

**Data de Óbito**

**Documentos**

**CPF** 041.135.071-47

**CTPS** Número: 61254, Série: 365, UF: DF, Data de Emissão: 05/02/2015

**CNH**

**Doc. Estrangeiro**

**Carteira de Marítimo**

**Passaporte**

**Identidade** Número: 3515096, Órgão Emissor: SSP, UF: DF, Data de Emissão: 05/03/2015

**Título de Eleitor** Número: 24923492046

**Certidões Civis**

**Contato**

**Endereço principal** Logradouro: RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA, Número: 346, Bairro: JARDIM ZAIRA

**Endereço secundário**

**Telefone 1**

**Telefone 2**

**Celular**

**E-mail**

**Lista de Elos**

**Nit Principal**

**Nit Secundário**

**Data Formação**

**Fonte Origem**

27167348550

14120222655

10/02/2022

PIS

27167348550

19061482367

10/02/2022

PASEP



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/> com o código 230706YJTFSI13



Assunto: **Subcomissão Técnica da licitação CREFITO-11 - Tamara Miranda**  
De Tamara Miranda <tamaramrvieira@gmail.com>  
Para: <licitacao@crefито11.gov.br>  
Data 06/07/2023 16:58



- 
- SUBCOMISSÃO - TAMARA.pdf (~686 KB)

Envio documentos necessários para participar da lista da Subcomissão Técnica da licitação CREFITO-11.

--

Att.

*Tamara Miranda*

991308203

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do profissional: Tamara Miranda Reis Vieira

Endereço: QR 316 conjunto 11 casa 03

Cidade: Samambaia Sul

UF: Distrito Federal

CEP: 72.3086-13

Telefone: (61) 991308203

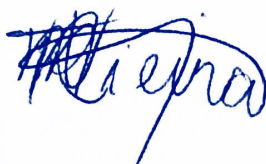
E-mail: tamaramrvieira@gmail.com

Informações bancárias: Nubank (banco 0260) agência 0001 - Conta 956468715

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11.

Brasília, 06 de Julho de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tamara", is written over a faint rectangular stamp area.



# Universidade de Brasília

o Reitor da Universidade de Brasília confere o título de

Bacharel

II

**Tamara Miranda Reis Meira**

de nacionalidade brasileira, nascida no Distrito Federal,

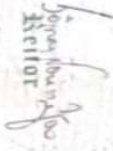
no dia 1 de outubro de 1992, documento de identificação 2076884 - DF,

sendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social,

no dia 30 de dezembro de 2014,

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 21 de janeiro de 2015.

  
Jorge Luiz de Faria  
Reitor

  
Tamara Miranda  
Diplomando

  
Administração Acadêmica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
TAMARA MIRANDA REIS VIEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2876884 SSP DF

CPF  
034.850.661-92

DATA NASCIMENTO  
01/10/1992

FILIAÇÃO  
CLEMENTINO SOARES  
VIEIRA  
DOMINGAS IZIDORA  
MIRANDA REIS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05329591579

VALIDADE  
19/08/2021

1ª HABILITAÇÃO  
17/10/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
19/06/2017

SILVAN BARBOSA FONSECA FILHO  
Diretor - Geral Interino  
DETRAN-DF

66358556821  
DF750262583

ASSINATURA DO EMISSOR

DISTRITO FEDERAL

DETRAN

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1455770360

1455770360



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**

**034.850.661-92**

**Nome**

**TAMARA MIRANDA REIS VIEIRA**

**Nascimento**

**01/10/1992**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**280E.6EF0.C118.ADEB**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:19:49 do dia 06/07/2023 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**Dados Cadastrais**

<b>NIT</b> 165.57277.86-4	<b>Fonte do NIT</b> PIS
<b>Administrador do NIT</b> PIS	<b>Fonte Cadastramento</b> PIS
<b>Ano da Administração</b> 2009	<b>Data de Cadastramento</b> 15/11/2001
<b>Data de Atualização</b> 27/12/2016	

**Dados Básicos**

<b>Nome</b> TAMARA MIRANDA REIS VIEIRA	<b>Município de Nascimento</b> BRASILIA
<b>Nome da Mãe</b> DOMINGAS IZIDORA MIRANDA REIS	<b>País de Origem</b>
<b>Nome do Pai</b> CLEMENTINO SOARES VIEIRA	<b>Data de Chegada</b>
<b>Sexo</b> FEMININO	<b>Estado Civil</b>
<b>Data de Nascimento</b> 01/10/1992	<b>Grau de Instrução</b>
<b>Nacionalidade</b> BRASILEIRA	<b>Data de Óbito</b>

**Documentos**

<b>CPF</b> 034.850.661-92	<b>CTPS</b> Número: 25360, Série: 27, UF: DF
<b>CNH</b>	<b>Doc. Estrangeiro</b>
<b>Carteira de Marítimo</b>	<b>Passaporte</b>
<b>Identidade</b> Número: 2876884, Órgão Emissor: SSP	
<b>Título de Eleitor</b> Número: 22595042003	
<b>Certidões Civis</b> Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 247, Livro: 251, Termo: 130447, Data de Emissão de 2ª via: 22/06/1994	

**Contato**

<b>Endereço principal</b>	Logradouro: QR 316 CJ 11 CASA, Número: 3, Complemento: BRASILIA, Bairro: SAMAMBAIA SUL, BRASILIA - DF, CEP: 72308613		
<b>Endereço secundário</b>			
<b>Telefone 1</b>	<b>Telefone 2</b>	<b>Celular</b>	
<b>E-mail</b>			

**Lista de Elos**

<b>Nit Principal</b>	<b>Nit Secundário</b>	<b>Data Formação</b>	<b>Fonte Origem</b>
16557277864	13958401278	04/09/2009	PIS



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/> com o código 2307063EDXXK56

Assunto: **Subcomissão Jéssica Portes**  
De: Jessica Cristhine Portes <jessicacportes@gmail.com>  
Para: <licitacao@crefito11.gov.br>  
Data: 06/07/2023 17:05

---



- 
- Subcomissão - Jéssica Portes.pdf (~1.2 MB)
-

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do profissional: Jéssica Cristhine Portes

Endereço: CLN 112, bloco A, apartamento 104

Cidade: Brasília

UF: Distrito Federal

CEP: 70.706-510

Telefone: (61) 983122373

E-mail: jessicacportes@gmail.com

Informações bancárias: Agência 0001 – Conta: 2511250-9 – Nubank

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11.

Brasília, 06 de Julho de 2023





## Faculdade Anhanguera

Resolução do Conselho Administrativo nº 1.384, de 23/11/2012, publicada no DOU nº de 28/11/2012

  
Anhanguera

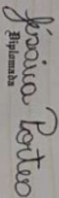
O Diretor da Faculdade Anhanguera, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social, em 19 de dezembro de 2014 e Colação de Grau em 21 de fevereiro de 2015, confere o grau de

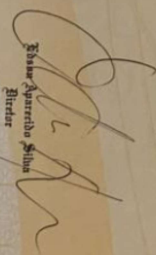
**bacharel** a

**Jéssica Cristhine Fortes**

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 15 de agosto de 1992,  
RG 3630253 - SC

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
São José - SC, 14 de novembro de 2015

  
Paulo Roberto  
Diplomada

  
Fabian Sperlich Silva  
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2166372881

NOME: JESSICA CRISTHINE PORTES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3630253 SSP SC

CPF: 088.395.969-09 DATA NASCIMENTO: 15/09/1992

FILIAÇÃO: ANDERSON PORTES  
 WALKIRIA SUSAN PORTES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05093603403 VALIDADE: 16/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 02/12/2010

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jessica Portes*

LOCAL: PALHOÇA, SC DATA EMISSÃO: 22/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 67261581748  
 SC161115853

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**088.395.969-09**

Nome  
**JESSICA CRISTHINE PORTES**

Nascimento  
**15/08/1992**

CÓDIGO DE CONTROLE  
932D.065F.B4AF.A50C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:36:24 do dia 05/07/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**Dados Cadastrais**

<b>NIT</b> 267.50548.81-2	<b>Fonte do NIT</b> PREVIDÊNCIA
<b>Administrador do NIT</b> PREVIDÊNCIA	<b>Fonte Cadastramento</b> RFB
<b>Ano da Administração</b> 2014	<b>Data de Cadastramento</b> 10/04/2014
<b>Data de Atualização</b> 29/06/2021	

**Dados Básicos**

<b>Nome</b> JESSICA CRISTHINE PORTES	<b>Município de Nascimento</b>
<b>Nome da Mãe</b> WALKIRIA SUSAN PORTES	<b>País de Origem</b>
<b>Nome do Pai</b>	<b>Data de Chegada</b>
<b>Sexo</b> FEMININO	<b>Estado Civil</b>
<b>Data de Nascimento</b> 15/08/1992	<b>Grau de Instrução</b>
<b>Nacionalidade</b>	<b>Data de Óbito</b>

**Documentos**

<b>CPF</b> 088.395.969-09	<b>CTPS</b>
<b>CNH</b>	<b>Doc. Estrangeiro</b>
<b>Carteira de Marítimo</b>	<b>Passaporte</b>
<b>Identidade</b>	
<b>Título de Eleitor</b>	
<b>Certidões Cíveis</b>	

**Contato**

<b>Endereço principal</b> Logradouro: R BENTA MARTINS RIBEIRO , Número: 20 , Bairro: PRAIA DE FORA , PALHOCA - SC, CEP: 88138645		
<b>Endereço secundário</b>		
<b>Telefone 1</b> (0) 0	<b>Telefone 2</b>	<b>Celular</b>
<b>E-mail</b>		

**Lista de Elos**

<b>Nit Principal</b>	<b>Nit Secundário</b>	<b>Data Formação</b>	<b>Fonte Origem</b>
26750548812	19061565351	29/06/2021	PASEP
26750548812	20332413653	29/06/2021	CADSUS



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>  
com o código 230706U2C3NL23

Assunto: **DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**  
De: Carla Chiappetta <carlachiappettabsb@gmail.com>  
Para: <licitacao@crefито11.gov.br>  
Data: 06/07/2023 20:49

---



- DOCUMENTOS\_CREFITO-11\_assinado (1).pdf (~10 MB)

Olá!  
Segue documentação, conforme item 5.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 - Processo Administrativo 27/2023, para inscrição para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser formada pelo CREFITO-11.

Aguardo retorno.  
Atenciosamente, Carla Chiappetta

## FICHA DE INSCRIÇÃO

**Nome do profissional:** Carla Luiza Carvalho de São José ( Carla Chiappetta)

**Endereço:** Condomínio Quintas do Sol Quadra 04 conjunto D casa 16 - Jardim Botânico

**Cidade:** Brasília

**UF:** Distrito Federal

**CEP:** 71.680 - 370

**Telefone:** (61) 99808 - 0451

**E-mail:** carlachiappettabsb@gmail.com

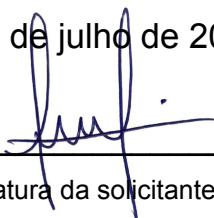
**Informações bancárias:**

Banco Bradesco

Agência: 606 Conta corrente: 568745 - 4

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010. Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11. Observação: anexas os documentos definidos no subitem 5.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Brasília, 7 de julho de 2023.



Assinatura da solicitante

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FAMILIAR OU PARENTESCO

**Carla Luiza Carvalho de São José**, inscrita no CPF sob o nº 869076031-87, DECLARA para todos os efeitos legais que: 1. que não é cônjuge, companheiro/a ou possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste CREFITO-11; 2. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Brasília, 7 de julho de 2023.



Assinatura da declarante

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE  
PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

**Carla Luiza Carvalho de São José**, DECLARA para todos os fins legais o cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no desenvolver das suas atividades. 1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual. 3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD. 4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CREFITO-11, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais do INTERESSADO, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação. 5. O INTERESSADO declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE. 6. O INTERESSADO fica obrigada a comunicar ao CREFITO-11, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Brasília, 7 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura da declarante



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E SUBMISSÃO AOS TERMOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO CREFITO-11 1

1. O INTERESSADO declara que tem ciência e se submete aos termos da Resolução CREFITO-11 n° 30, de 13 de março de 202, a qual institui o Código de ética e Conduta no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região. 2. O INTERESSADO se compromete em não praticar atos de fraude ou corrupção e, ainda, declara que tem ciência de que o descumprimento de qualquer das condutas poderá ser causa de rescisão unilateral do contrato, com cobrança de perdas e danos, inclusive danos potenciais e das multas pactuadas, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal. 3. O INTERESSADO se absterá de praticar atos ilícitos, se comprometerá a observar os princípios da legalidade, moralidade, probidade, lealdade, confidencialidade, transparência e eficiência, e respeitará os valores previstos no Código de Ética e Conduta do CREFITO-11.

Brasília, 7 de julho de 2023.



Assinatura da declarante

# DOCUMENTAÇÃO

## Registro Geral



## Carteira de habilitação



**Dados Cadastrais**

<b>NIT</b> 126.89181.27-6	<b>Fonte do NIT</b> PIS
<b>Administrador do NIT</b> PIS	<b>Fonte Cadastramento</b> PASEP
<b>Ano da Administração</b> 1997	<b>Data de Cadastramento</b> 29/06/2007
<b>Data de Atualização</b> 29/06/2007	

**Dados Básicos**

<b>Nome</b> CARLA LUIZA CARVALHO DE SAO JOSE	<b>Município de Nascimento</b> BRASILIA
<b>Nome da Mãe</b> ALDECI CARVALHO DE SAO JOSE	<b>País de Origem</b>
<b>Nome do Pai</b> IGNORADO	<b>Data de Chegada</b>
<b>Sexo</b> FEMININO	<b>Estado Civil</b>
<b>Data de Nascimento</b> 26/06/1979	<b>Grau de Instrução</b>
<b>Nacionalidade</b> BRASILEIRA	<b>Data de Óbito</b>

**Documentos**

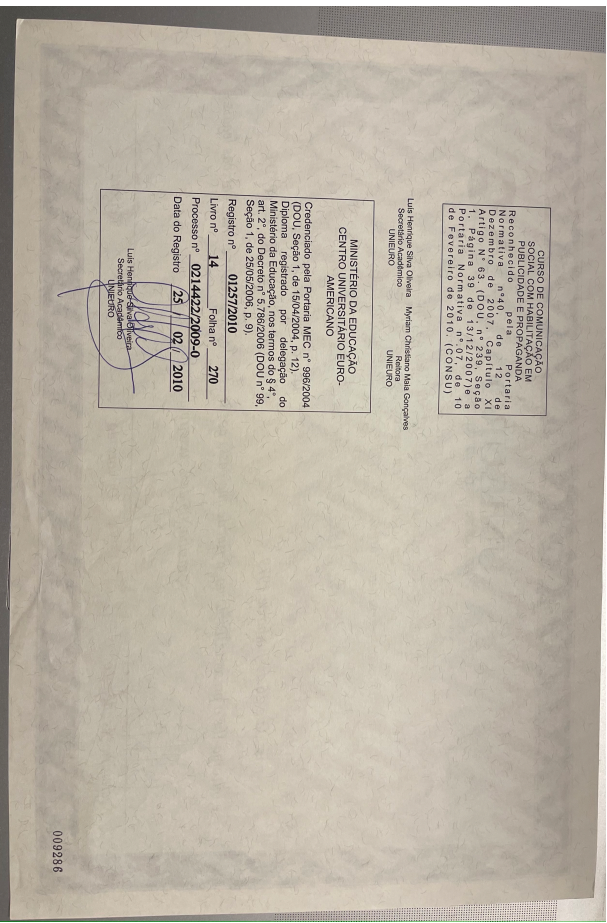
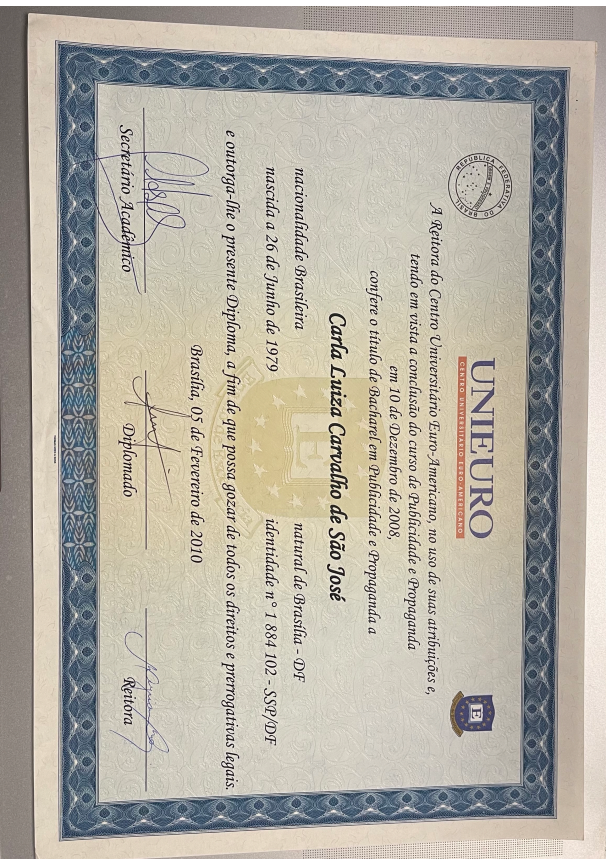
<b>CPF</b> 869.076.031-87	<b>CTPS</b> Número: 46961, Série: 15, UF: DF
<b>CNH</b>	<b>Doc. Estrangeiro</b>
<b>Carteira de Marítimo</b>	<b>Passaporte</b>
<b>Identidade</b> Número: 3449944491, Data de Emissão: 15/07/1993	
<b>Título de Eleitor</b> Número: 238505300183	
<b>Certidões Civis</b>	

**Contato**

<b>Endereço principal</b> Número: 0		
<b>Endereço secundário</b>		
<b>Telefone 1</b>	<b>Telefone 2</b>	<b>Celular</b>
<b>E-mail</b>		



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/aberto/autenticidade/>  
com o código 23070624C85C77





**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**

**869.076.031-87**

**Nome**

**CARLA LUIZA CARVALHO DE SAO JOSE**

**Nascimento**

**26/06/1979**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**EC71.EAC3.FE30.A418**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 19:37:48 do dia 06/07/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Documento assinado digitalmente

CARLA LUIZA CARVALHO DE SAO JOSE

Data: 06/07/2023 20:42:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assunto: **Inscrição Crefito11 | Biah Gasparotto**

De Biah Gasparotto <biahfabiana@gmail.com>

Para: <licitacao@crefito11.gov.br>

Data 07/07/2023 14:03



- 
- 202307071010.pdf (~9.0 MB)

Boa tarde,

Conforme solicitado em Edital, seguem meus documentos devidamente assinados para inscrição do: "Chamamento público de profissionais (pessoas físicas) formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor listagem para sorteio de 3 (três) integrantes da subcomissão de julgamento da proposta técnica e de seus eventuais recursos, nos termos da Lei nº 12.232/2010".

Att,

**Biah Gasparotto**

CEO | 61 99296.3000



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do profissional: BIAH FABIANNA GASPAROTTO

Endereço: CA 8 EDIFÍCIO PREMIER TORRE 4 APT 111 – LAGO NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 71503-508

Telefone: 61 992963000

E-mail: biahfabianna@gmail.com

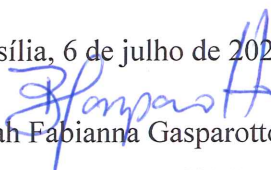
Informações bancárias: Banco Bradesco – Agência 2219 – Conta 49730-4

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propagação, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11.

Observação: anexas os documentos definidos no subitem 5.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Brasília, 6 de julho de 2023

  
Biah Fabianna Gasparotto

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BIAH FABIANNA GASPAROTTO  
Data: 06/07/2023 20:10:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FAMILIAR OU PARENTESCO**

BIAH FABIANNA GASPAROTTO, inscrita no CPF sob o nº 830.515.031-34  
**DECLARA** para todos os efeitos legais que:

1. que não é cônjuge, companheiro/a ou possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste CREFITO-11;
2. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Brasília, 6 de julho de 2023

  
Biah Fabianna Gasparotto





## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

BIAH FABIANNA GASPAROTTO, inscrita no CPF sob o nº 830.515.031-34 ,  
**DECLARA** para todos os fins legais o cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no desenvolver das suas atividades.

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CREFITO-11, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais do INTERESSADO, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.
5. O INTERESSADO declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. O INTERESSADO fica obrigada a comunicar ao CREFITO-11, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Brasília, 6 de julho de 2023

Biah Fabianna Gasparotto

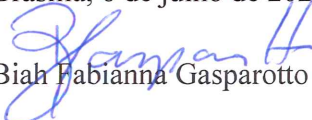
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E SUBMISSÃO AOS TERMOS DO CÓDIGO  
DE ÉTICA E CONDUTA DO CREFITO-11**

1 . O INTERESSADO declara que tem ciência e se submete aos termos da Resolução CREFITO-11 nº 30, de 13 de março de 202, a qual institui o Código de ética e Conduta no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

2. O INTERESSADO se compromete em não praticar atos de fraude ou corrupção e, ainda, declara que tem ciência de que o descumprimento de qualquer das condutas poderá ser causa de rescisão unilateral do contrato, com cobrança de perdas e danos, inclusive danos potenciais e das multas pactuadas, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

3 . O INTERESSADO se absterá de praticar atos ilícitos, se comprometerá a observar os princípios da legalidade, moralidade, probidade, lealdade, confidencialidade, transparência e eficiência, e respeitará os valores previstos no Código de Ética e Conduta do CREFITO-11.

Brasília, 6 de julho de 2023

  
Biah Fabianna Gasparotto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT- INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MHI

POLEGAR DIREITO

*Bia Fabianna Gasparotto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.495.968** DATA DE EXPEDIÇÃO **25-11-2004**

NOME **BIAH FABIANNA GASPAROTTO**

FILIAÇÃO  
**Elvio Francisco Gasparotto**  
**Ana Maria Luiza Pinto**

NATURALIDADE **Brasília-DF** DATA DE NASCIMENTO **04-06-1977**

DOC. ORIGEM  
**C.Nasc.Nº 7870,Fls.172V,Liv.A-07,2º OF.**  
**Brasília-DF**

CPF **830.515.031-34**

*Anastacia Carvalho*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTDA

*Handwritten signature*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME  
BIAH FABIANNA GASPAROTTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1495968 SSP DF

CPF  
830.515.031-34

DATA NASCIMENTO  
04/06/1977

FILIAÇÃO  
ELVIO FRANCISCO GASPAROTTO  
ANA MARIA LUIZA PINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
00772113705

VALIDADE  
30/12/2024

1ª HABILITAÇÃO  
13/08/1999

OBSERVAÇÕES

*B. Gasparotto*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRÁSILIA, DF

DATA EMISSÃO  
14/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61108006158  
DF761520244

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1935499749

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Centro Universitário de Brasília



Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL

em 31 de agosto de 2004, confere título de

BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL a

BIAH FABIANNA GASPAROTTO

Nascido(a) no dia 04 de junho de 1977

Natural de(o) DISTRITO FEDERAL

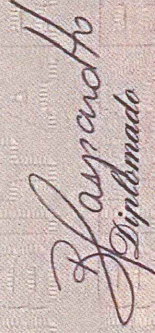
Nacionalidade brasileira

Identificação nº 1.495.968 - DF

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília-DF, 28 de março de 2005.

  
Secretário Geral

  
Diretor

Curso de Comunicação Social  
Reconhecido pelo Decreto nº 74.517 de  
06.09.74 Diário Oficial 173 de 09.09.74

O diplomado(a) concluiu nesta Faculdade a Habilitação em Jornalismo.

Maurício de Souza Neves Filho  
Secretário Geral

Joel Jorge Filho  
Diretor da Faculdade de  
Ciências Sociais Aplicadas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação do  
Ministério da Educação nos termos da  
Portaria 564/74 e DAU 71/77.

Registro n.º 640  
Livro n.º 50 Folha n.º 160  
Processo n.º 2.539/2005  
Data do Registro 04/05/2005

Julio Cesar Goulart Garay  
Diretor de Adm. Acadêmica

em exercício

18/5

*[Handwritten mark]*



O BANCO DE TODOS OS BRASILEIROS

## NIS/PIS Número de Identificação Pessoal

**Nome do Trabalhador**

BIAH FABIANNA GASPAROTTO

**Número do NIS**

12617738274

**Data do Cadastramento**

26/06/2000

**Origem do Cadastramento**

PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL

**Data da Última Alteração**

15/08/2015

**CPF**

830.515.031-34

**Data de Nascimento**

04/06/1977

**Naturalidade**

BRASILIA/DF

**CTPS/Série**

0073184 - 00014/DF

**Nome da Mãe**

ANA MARIA LUIZA PINTO

**CNPJ/CEI/CPF do Empregador (primeiro vínculo empregatício)**

37.101.151/0001-46

**Data do Primeiro Vínculo**

01/01/1996

06/07/2023

HORA DF 18:56:22

Assunto: **INSCRIÇÃO LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
De: Lorena Oliveira <loen.oliveira@gmail.com>  
Para: <licitacao@crefito11.gov.br>  
Data: 11/07/2023 13:31

---



- Lorena Oliveira.pdf (~1.9 MB)

Boa tarde, segue a ficha de inscrição.

Att,  
Lorena Oliveira.



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do profissional: Lorena Almeida de Oliveira

Endereço: Q.8/ Lote 8 Apto 506 Bloco A - Residencial Golden Green, Setor Sul.

Cidade: Gama

UF: Distrito Federal

CEP: 72.415-400

Telefone: (61) 99652-2086

E-mail: loen.oliveira@gmail.com

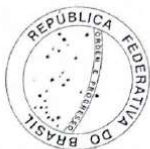
Informações bancárias: PIX: 04718333121

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11.

Brasília, 5 de julho de 2023





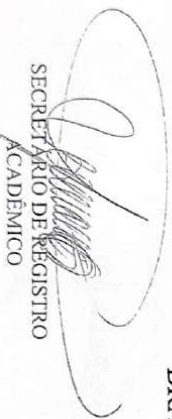
FACULDADE JK  
UNIDADE II - GAMA

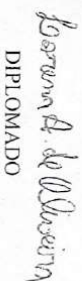


A DIRETORA DA FACULDADE JK - UNIDADE II - GAMA/DF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015, CONFERE O TÍTULO DE BACHARELA A

**LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA,**

NASCIDA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 1994, NATURAL DO DISTRITO FEDERAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 3.717.249 DF E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.  
BRASÍLIA/DF, 24 DE MARÇO DE 2016.

  
SECRETÁRIO DE REGISTRO  
ACADÊMICO

  
DIPLOMADO

  
DIRETORA

Curso reconhecido pela portaria do MEC nº 363 de 23/08/2011, Publicada no DOU nº 164 de 25/08/2011, seção 1, p. 60/61.

A diplomada concluiu a habilitação em Publicidade e Propaganda

Maria das Dores Figueiredo Marques  
Diretora  
Grazieli Alves Farias  
Secretário de Registro Acadêmico

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Diploma registrado por delegação de competência do MEC nos termos da Portaria 564/74 e DOU 7/177 e do §º do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996.

Registro nº 99

Livro nº 4 Folha nº 35

Processo nº 12.95481/2016

Data do Registro 09/12/2016

  
Rosângela Aparecida de Almeida  
Secretária de Administração Acadêmica  
Eng. Escrivão  
URB - SVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO  
 08/04/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 28/01/1994 BRASÍLIA/DF

4a DATA EMISSÃO  
 23/08/2022

4b VALIDADE  
 20/08/2032

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 3717249 SESP DF

4d CPF  
 047.183.331-21

5 Nº REGISTRO  
 05749123860

9 CAT. HAB.  
**B**

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA  
 ALZIRA ALMEIDA DOS SANTOS



*Lorena A. de Oliveira*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2445335696

PROIBIDO PLASTIFICAR

2445335696

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		20/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

MARCELO ROCHA GIBES FORTALEZA NETI  
 DIRETOR-GERAL

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
 BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF

50736927350  
 DF770973418

DISTRITO FEDERAL





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**047.183.331-21**

Nome  
**LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA**

Nascimento  
**28/01/1994**

CÓDIGO DE CONTROLE  
9620.9A18.997F.D777



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:54:28 do dia 05/07/2023 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**Dados Cadastrais**

<b>NIT</b> 267.81666.86-8	<b>Fonte do NIT</b> PREVIDÊNCIA
<b>Administrador do NIT</b> PREVIDÊNCIA	<b>Fonte Cadastramento</b> RFB
<b>Ano da Administração</b> 2015	<b>Data de Cadastramento</b> 01/12/2015
<b>Data de Atualização</b> 04/11/2019	

**Dados Básicos**

<b>Nome</b> LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA	<b>Município de Nascimento</b>
<b>Nome da Mãe</b> ALZIRA ALMEIDA DOS SANTOS	<b>País de Origem</b> BRASIL
<b>Nome do Pai</b> ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA	<b>Data de Chegada</b>
<b>Sexo</b> FEMININO	<b>Estado Civil</b>
<b>Data de Nascimento</b> 28/01/1994	<b>Grau de Instrução</b>
<b>Nacionalidade</b> BRASILEIRA	<b>Data de Óbito</b>

**Documentos**

<b>CPF</b> 047.183.331-21	<b>CTPS</b>
<b>CNH</b>	<b>Doc. Estrangeiro</b>
<b>Carteira de Marítimo</b>	<b>Passaporte</b>
<b>Identidade</b>	
<b>Título de Eleitor</b> Número: 023053212062	
<b>Certidões Civis</b>	

**Contato**

<b>Endereço principal</b> Logradouro: OTR QUADRA , Número: 5 , Complemento: CONJUNTO A C, Bairro: GAMA SUL , BRASILIA - DF, CEP: 72410301		
<b>Endereço secundário</b>		
<b>Telefone 1</b> (61) 32571719	<b>Telefone 2</b>	<b>Celular</b>
<b>E-mail</b>		

**Lista de Elos**

<b>Nit Principal</b>	<b>Nit Secundário</b>	<b>Data Formação</b>	<b>Fonte Origem</b>
26781666868	19061427870	04/11/2019	PASEP
26781666868	20725274209	04/11/2019	CADSUS



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/> com o código 23070699CJAJ08

Assunto: **INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO AO PÚBLICO 01/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2023**  
De: MARIA JOSE CASTRO <mjcastro1204@gmail.com>  
Para: <licitacao@crefито11.gov.br>  
Data: 11/07/2023 15:19



- FICHA DE INSCRIÇÃO.pdf (~128 KB)
- DIPLOMA - BACHAREL EM DIREITO - CEUB.pdf (~947 KB)
- THE GEORGE WASHINGTON UNIVERSITY - SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA - 2009.pdf (~531 KB)
- MARKETING POLÍTICO E ELEITORAL - ESPM - 2016.pdf (~337 KB)
- CARTEIRA DE TRABALHO 42605 SERIE 590 C\_ REGISTRO AGENCIADORA DE PROPAGANDA NO M.T.B\_DRT E CONTRATOS DE TRABALHO.pdf (~2.2 MB)
- CARTEIRA DE TRABALHO COM CONTRATO DE PROFFISIONAL DE PROPAGANDA CONTINUAÇÃO.pdf (~2.0 MB)
- CARTEIRA DE FILIAÇÃO SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS.pdf (~518 KB)
- DECLARAÇÃO RECORDTV.pdf (~291 KB)
- IDENTIDADE E CPF.pdf (~605 KB)
- COMPROVANTE DE PIS.pdf (~435 KB)

Prezados Senhores, boa tarde!

Manifesto meu interesse em participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Para tanto, estou anexando a documentação solicitada no Edital que abre o Certame - conforme abaixo:

I - Ficha de Inscrição;

II - Diploma de Bacharel em Direito.

II. a) Certificação de Cursos e Seminários na área de Marketing ministrados pela THE GEORGE WASHINGTON UNIVERSITY e ESPM

II. b) Comprovações através de vínculo empregatício e ou contratação de prestação de serviço, que comprove experiência em uma destas áreas; (CTPS 42605 série 590 PÁG 8 - REGISTRO NO M.T.B/DRT - registro como profissional de Propaganda); (CTPS 42605 - Série 590, PÁG 18, 19 e 21 - Contrato de Trabalho como profissional de Propaganda, nos veículos: JORNAL DO BRASIL, SR PUBLICIDADE E PROMOÇÕES,S/A CORREIO BRAZILIENSE); (CTPS 42605 - Série 590 - Continuação - PÁG. 12, 13, 14 e 15 - Contrato de Trabalho como Profissional de Propaganda nos veículos: RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES, GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA e RÁDIO E TELEVISÃO CAPITAL "RECORDTV" com declaração de 16 anos de trabalho.

III - Cédula de Identidade e CPF;

IV - Comprovante de PIS

Sem mais, agradeço a atenção de todos e me coloco à disposição.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ DE CASTRO  
CPF 223 611 621 - 72  
RG 561909- SPP/DF

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do profissional: Maria José de Castro

Endereço: SQS 116, Bloco J, Apto 413

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70.386-100

Telefone:(61) 98426.5930

E-mail: mjcastro1204@gmail.com

Informações bancárias: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1503-2 CONTA 11.904-0

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11.

Observação: anexas os documentos definidos no subitem 5.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Brasília, 10/7/2023  
(assinatura do solicitante)

MARIA JOSE DE  
CASTRO:22361162172

Assinado de forma digital por  
MARIA JOSE DE  
CASTRO:22361162172  
Dados: 2023.07.10 19:03:31 -03'00'



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direita



*Maria José de Castro*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTINUA

REGISTRO  
CIVIL  
NOME

561.909

**MARIA JOSÉ DE CASTRO**

FILIAÇÃO

NELSON GUIMARÃES DE CASTRO  
ABADIA LOPES DE CASTRO

NATURA DE NASCIMENTO

NOVA AURORA / GO

DATA DE EMISSÃO

01/11/1957

C.NASC. Nº. 3799/484, FOLHA 404, LIVRO 06, REGISTRO CIVIL (23/11/1957)

NOVA AURORA - GO

CPF

223.611.621-72

37745369

*Maria José de Castro*  
Assinatura do Titular

ASSINATURA DO DIRETOR

NH 04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTINUA

EE

# Centro de Ensino Unificado de Brasília

C E U B

## Certificado



Certificamos, que MARIA JOSÉ DE CASTRO

filho(a) de Nelson Guimarães de Castro e de

Abadia Lopes de Castro nascido no dia

01 de novembro de 1.957 no Estado de Goiás

concluiu com aproveitamento e frequência, no primeiro semestre de 19 97 todas as disciplinas do Curso de


\*\*\* DIREITO \*\*\*


da Faculdade de Direito do Distrito Federal

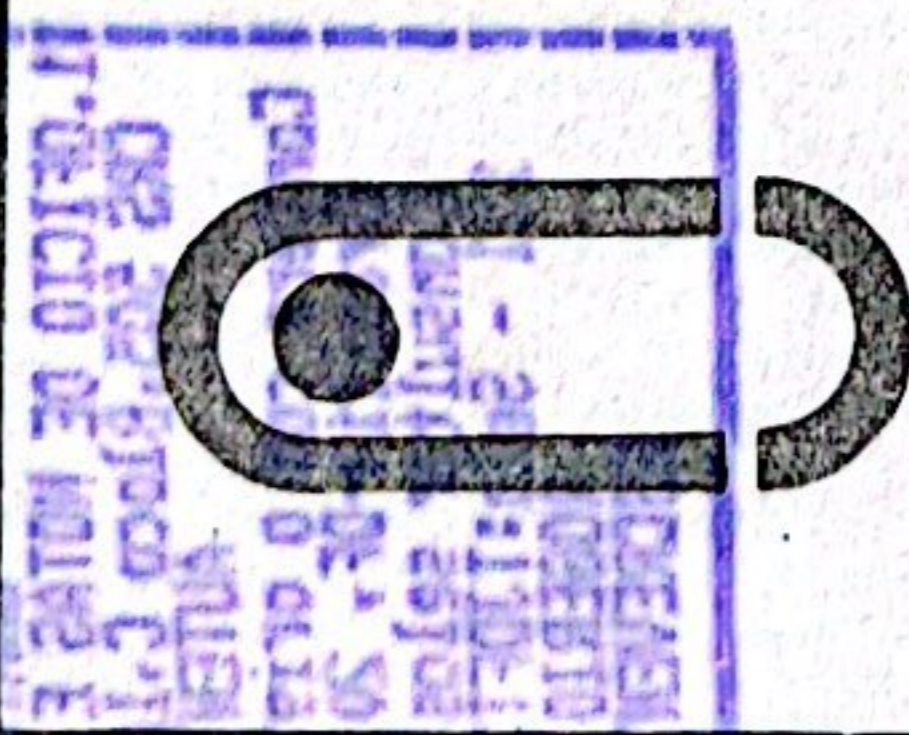
deste Centro de Ensino Unificado de Brasília, colou grau no dia 18 de fevereiro de 1.998, fazendo jus ao grau de

\*\*\* BACHAREL \*\*\*

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 19 98

  
Diretor

  
Secretario Geral







THE GEORGE WASHINGTON UNIVERSITY  
THE GRADUATE SCHOOL OF  
POLITICAL MANAGEMENT

Upon the recommendation of its faculty, The Graduate School of Political Management certifies to all parties that

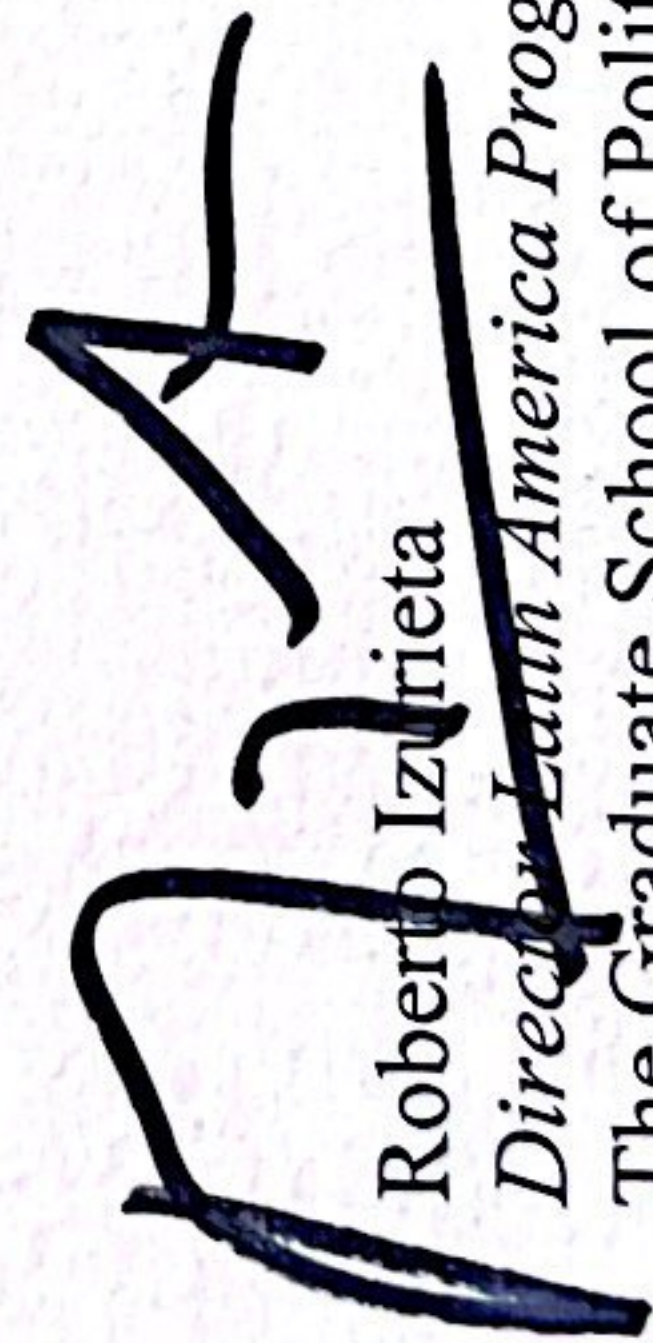
**Maria José de Castro**

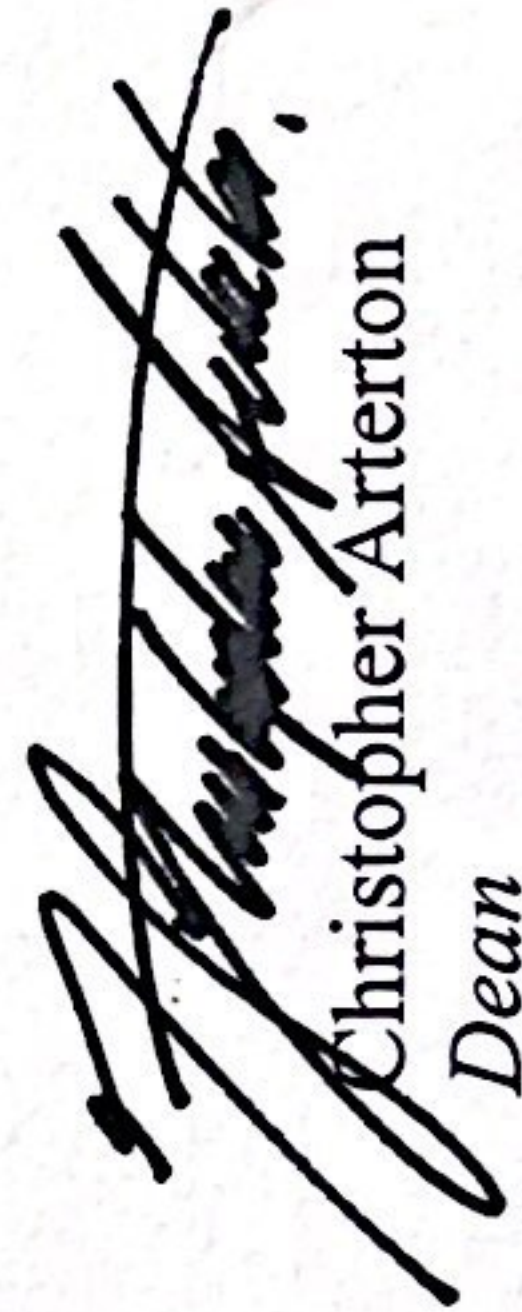
has successfully participated in:

Seminário de Comunicação e Estratégia Política

**O EFEITO OBAMA**

On the 15<sup>th</sup> and 16<sup>th</sup> days of October, 2009  
In the city of São Paulo, Brazil

  
Roberto Izurieta  
*Director Latin America Program*  
The Graduate School of Political Management  
The George Washington University

  
Christopher Arterton  
Dean  
The Graduate School of Political Management  
The George Washington University

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número ..... 42605

Série .....

590

continuação



Assinatura: *Janice José de Castro*

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ..... *Maria José de Castro* .....

Loc. Nasc. *Werra Aurora* Est. *GO* Data *04/11/57* .....

Filiação ..... *Nelson Guimarães de Castro* .....

..... *Abadia Lopes de Castro* .....

Doc. n.º *Ident: 561 909-DF* .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. n.º .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs. ....

Data Emissão. *7* / *5* / *97* .....

DRT *-DF* .....

*Maria*

Assinatura do Funcionário

*Maria das Graças Chaves*

Agente Administrativo

Matr Siope 074760



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ..... **RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA.** .....  
 CGC/MF ..... **00.509.239/0007-09** .....  
 Rua ..... **SCS Quadra 06, Bl. A N.º 172** .....  
 CEP ..... **70.300-500 - Brasília** .....  
 Município ..... **RADIOE FUSÃO Est.** .....

Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo ..... **Contato Publ TV** .....

..... CBO nº ..... **44230** .....

Data admissão ..... **01** de ..... **Julho** ..... de 19 ..... **97** .....

Registro nº ..... **199** ..... Fls./Ficha ..... **RET:RF** .....

Remuneração especificada ..... **R\$ 1.142,57 (Hum.)** .....

..... **MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS E/100** .....  
 ..... **RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA** .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1º ..... 2º .....

Data saída ..... **23** de ..... de 19 ..... **2000** .....

..... **RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA** .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD N.º .....

CONTRATO Nº **3993967001-91** <sup>13</sup>

Empregador ..... **GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA** .....  
 CGC/MF ..... **SIGS-Qd. G-1-Lote. 635-Parla.Sala.128** .....  
 Rua ..... **CEP 70610-400** .....  
 Município ..... **BRASÍLIA - DF** ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento ..... **Empres. Jornalística** .....  
 Cargo ..... **Contator Publicitário** .....

..... CBO nº .....

Data admissão ..... **03** de ..... **Julho** ..... de 19 ..... **2000** .....

Registro nº ..... **085** ..... Fls./Ficha ..... **RE/30 SUMA** .....

Remuneração especificada ..... **R\$ 1.500,00 (Hum.)** .....

..... **MIL E QUINHENTOS REAIS** .....  
 ..... **MIL E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA** .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1º ..... 2º .....

Data saída ..... **24** de ..... de 19 ..... **2001** .....

..... **Ass. do empregador ou a rogo c/test.** .....  
 ..... **Eliabe Serafim de Araújo** .....  
 Gerente Administrativo .....

1º .....  
 Com. Dispensa CD N.º **2979492 SSP/PE** .....

Empregador .....  
 .....  
 CGC/MF .....  
 Rua .....  
 Município .....  
 Esp. do estabelecimento.....  
 Cargo .....

**RÁDIO E TELEVISÃO  
 BANDEIRANTES LTDA.**  
 CGC: 60.509.239/0007-09  
 SCS - Quadra 06 Bl. A - N.º 172  
 GER-70.300-5031 - Brasília

.....  
 CBO nº.....  
 Data admissão 02 de maio de 2001  
 Registro nº.....  
 Remuneração especificada.....  
 (Quinze mil e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

.....  
 Data admissão 02 de maio de 2001  
 Registro nº.....  
 Remuneração especificada.....  
 (Quinze mil e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....  
 Data saída 02 de Outubro de 2002  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....  
 Com. Dispensa CD Nº.....

Empreendedor .....  
 .....  
 CGC/MF .....  
 Rua .....  
 Município .....  
 Esp. do estabelecimento.....  
 Cargo .....

**Rádio e Televisão Capital Ltda.**  
 SRTV/Sul. Qd. 701, Bl. E - Térreo  
 CEP 70340-901  
 BRÁSILIA - DF

.....  
 CBO nº.....  
 Data admissão 02 de Janeiro de 2002  
 Registro nº.....  
 Remuneração especificada.....  
 (Dois mil e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

.....  
 RADIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....  
 Data saída 02 de Junho de 2008  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....  
 Com. Dispensa CD Nº.....

\* Vida por 44



Smb 4320545

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, con-  
figura a história de uma vida. Quem a examina,  
logo verá se o portador é um temperamento aquil-  
etado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou  
ainda não encontrou a própria vocação; se andou  
de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou per-  
maneceu no mesmo estabelecimento, subindo a es-  
cala profissional. Pode ser um padrão de honra.  
Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



590

Série

42605

Número

ASSINATURA DO PORTADOR



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador JORNAL DO BRASIL S.A.

SUCURSAL DE BRASÍLIA

Rua SCS Qda. Ed. Demóstenes 2º Andar nº

Município Brasília Est. D.F.

Esp. do estabelecimento Empresa Jornalística

Cargo Contador Publicidade J.R.

C.B.O. nº 414.230

Data admissão 01 de Julho de 19 88

Registro nº 524 Fis/Ficha

Remuneração especificada R\$ 96.000,00

C. Novena e férias incl. conjugadas

JORNAL DO BRASIL S.A.

Gerente Administrativo

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída 30 JORNAL DO BRASIL S.A. de 19 90

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Gerente Administrativo

1º

2º

26.913 410/0001-91

SR PUBLICIDADE E

PROMOÇÕES LTDA.

SCS Qda. 08 Bl. B nº 50 Sala 401

Rua CEP 74.143

Município Brasília D.F. Est.

Esp. do estabelecimento Publicidade e Promoções

Cargo Atendente

C.B.O. nº

Data admissão 01 de Junho de 19 90

Registro nº 01 (L.V.P.) Fis/Ficha 05

Remuneração especificada R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) por mês

JORNAL DO BRASIL S.A.

Gerente Administrativo

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

SR PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Gerente Administrativo

Data saída 30 de Junho de 19 90

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Gerente Administrativo

SR PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Gerente Administrativo

Data saída 30 de Junho de 19 90

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Gerente Administrativo

SR PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Gerente Administrativo

Data saída 30 de Junho de 19 90

33 44675870001ALH07

Empregador BSB Brasil Empresa Jornalística Ltda.  
Rua SIG/Sul Qd. 01 Número 301 Parte Nº  
Município CEP 70.611-900  
Esp. do estabelecimento Brasília - DF  
Cargo Aux. de Redação

Data admissão 03 de Setembro de 1990  
Registro nº 17 Fis/Ficha 01  
Remuneração especificada NETO 20.000,00 - C  
vinte mil e quinhentos  
por mês.

BSB BRASIL EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.  
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

Data saída 23 de Setembro de 1992  
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.  
Neto em: 1.112  
C. BSB Brasil

00 001726000180

Empregador S/A. CORREIO BRAZILIENSE  
Rua St de Indústrias Gráficas Qd 02 n.º 340  
Município CEP 70610-901  
Esp. do estabelecimento Brasília - DF  
Cargo Contato "A"

Data admissão 02 de Agosto de 1993  
Registro nº 7079 Fis/Ficha  
Remuneração especificada R\$ 5.374,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta e quatro  
centos e setenta e seis reais) por mês  
S/A. CORREIO BRAZILIENSE

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.  
Gleisson Nunes Barbosa - GRH

Data saída 01 de Setembro de 1993  
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.  
S/A. CORREIO BRAZILIENSE

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS

COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO

Inscrição

120.92128.95.9

Nome do trabalhador

MARIA JOSE DE CASTRO

Nome da mãe

ABADIA LOPES DE CASTRO

Data de nascimento

01.11.57

Carteira de Trabalho  
Número

42605

Série

590

UF

DF

Código banco/agência

104.0002.7

Endereço da agência

S.B.S. B.L.L.

CGC/CEI

Data do cadastramento

01.12.81

212 SP 1096

38 303

Brasília/DF, 10 de julho de 2023.

## DECLARAÇÃO

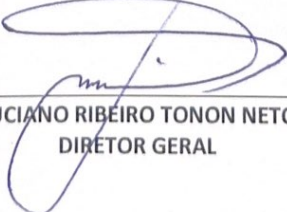
A **RÁDIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA (Record TV Brasília)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.579.308/0001-69, com sede estabelecida em SRTVS, Quadra 701, Lote 10R, Bloco H, Edifício Record, 1º e 2º andares, Brasília – DF, neste ato, representada na forma do seu Contrato Social, por seu representante legal infra-assinado, declara, para todos os fins de direito, que a **Sra. MARIA JOSÉ DE CASTRO**, portadora da cédula de identidade nº 561909 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 223.611.621-72, trabalhou nesta empresa durante os períodos abaixo especificados, exercendo o cargo de Executiva de Contas e Gerente Comercial, atuando nas áreas de vendas e Marketing da Record TV Brasília, nada constando em nossos registros que a desabone moral e profissionalmente.

- No regime CLT: de 02/01/2003 a 06/06/2008.
- No regime PJ:
  - 1) Após o encerramento como CLT e antes do início do contrato, diretamente, com a emissora, a Sra. Maria José de Castro prestava serviços para emissora, porém contratada diretamente pela empresa Paris Europa Serviços de Divulgação e Promoção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.819.041/0001-04.
  - 2) De 01/08/2015 até 01/12/2018, contrato formalizado diretamente com a emissora.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

**RÁDIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA**



\_\_\_\_\_  
**LUCIANO RIBEIRO TONON NETO**  
**DIRETOR GERAL**



SINDICATO DOS  
PUBLICITÁRIOS  
DE BRASÍLIA

# IDENTIDADE PROFISSIONAL



NOME: MARIA JOSÉ

DE CASTRO

CATEGORIA: PUBLICITÁRIA

MATRÍCULA Nº: 355

REGISTRO NO MTPS: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: NELSON GUIMARÃES DE CASTRO

ABADIA LOPES DE CASTRO

Cart. Ident.: 561.909 Órg. Exp.: SSP/DF

Cart. Prof.: 42.605 Série: 00590

CIC: 223.611.621-72 Válida até: 31/03/2004

*Maria José de Castro*  
Portador

*Nelson Guimarães de Castro*  
Presidente

Assunto: **INSCRIÇÃO SUBCOMISSÃO GLAUCIA SIMÕES DA SILVA**  
De: Glauca Simões <gluciabsb@icloud.com>  
Para: <licitacao@crefito11.gov.br>  
Data: 12/07/2023 09:42



- 
- GLAUCIA DOC.pdf (~2.5 MB)

---

Prezado,

Segue documentos exigidos no chamamento público, solicito confirmação de entrega.

Att

GLAUCIA SIMOES

61 98111 7259





## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do profissional: GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA

Endereço: SQS 203 BLOCO E 502

Cidade: ASA SUL

UF: DF

CEP: 70233-050

Telefone: 98111 7259

E-mail: glauciabsb38@hotmail.com

Informações bancárias: Banco do Brasil Ag 1503-2 conta corrente 1859-7

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11.

Observação: anexas os documentos definidos no subitem 5.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

(Local, data)

(assinatura do solicitante)



Documento assinado digitalmente

GLAUCIA SIMOES DA SILVA  
Data: 12/07/2023 09:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FAMILIAR OU PARENTESCO**

GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA, CPF 606588431-68, **DECLARA** para todos os efeitos legais que:

1. que não é cônjuge, companheiro/a ou possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste CREFITO-11;
2. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

(Local, data)

(assinatura do declarante)

Documento assinado digitalmente



GLAUCIA SIMOES DA SILVA  
Data: 12/07/2023 09:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Código PIS

**124.97925.10.2**

**Documento de Inscrição  
DIPIS**

Nome do participante

**GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA**

Data de nascimento

**28/07/73**

Nome da mãe

**MILZE AMÉLIA S. DA SILVA**

Domicílio bancário - nome do banco

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Código Banco/Agência

**104**

Endereço da agência

**SEPN 509 BLOCO "C"**

Cidade

**BRASILIA/DF**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**NOME** GLAUCIA SIMÕES DA SILVA  
**FILIAÇÃO** EDEMILSON LOPES DA SILVA  
**MILZE** AMELIA LEITE SIMÕES

**DATA NASCIMENTO** 28/07/1973  
**TIPOFATOR RH**

**NATURALIDADE** BRASÍLIA / DF  
**OBSERVAÇÃO** \*\*\*\*\*

  
ASSINATURA DO TITULAR

**DIGITAL CARTEIRA DE IDENTIDADE DIGITAL**

**LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

**CPF:** 60658843168 **DNI** \*\*\*\*\*  
**RG** 1294969 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 10/05/2023  
**REGISTRO CIVIL**  
**C.CAS.AV.DIV.** 021220.01.55.1999.2.00039.057.0011457.16 (09/05/2023)  
**Núcleo Bandeirante-DF**

<b>T ELEITOR</b> ****	<b>CTPS</b> ****	<b>SERIE</b> ****	<b>UF</b> **
<b>NIS/PIS/PASEP</b> *****	<b>IDENTIDADE PROFISSIONAL</b> *****		
<b>CERT MILITAR</b> *****			
<b>CNH</b> *****	<b>CNS</b> *****		

  
ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 205, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ALESSANDRO FABRICIO CLEMENTE PAIVA**, matrícula nº 22.338, do cargo de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, do Gabinete do Vice-Presidente. (LP).
2. EXONERAR **ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA**, matrícula nº 23.225, do cargo de Diretor, CNE-01, da Diretoria de Comunicação Social, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, no Gabinete do Vice-Presidente. (LP).
3. EXONERAR **GLAUCIA SIMOES DA SILVA**, matrícula nº 23.230, do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de TV e Rádio Legislativa, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Diretor, CNE-01, na Diretoria de Comunicação Social. (RQ).
4. EXONERAR **ANANDA DIAS DE MOURA**, matrícula nº 20.557, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Delmasso, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de TV e Rádio Legislativa. (LP).

Brasília, 24 de maio de 2022

(Assinado eletronicamente)

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/05/2022, às 20:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0799312** Código CRC: **D3C6ABFA**.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 206, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **THAYNARA MELO RODRIGUES**, matrícula nº 22.268, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Bloco Sustentabilidade e Educação. (LP).
2. EXONERAR **JOSE LUIZ DIAS DA ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 22.045, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE-01, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).
3. NOMEAR **CARINE GONÇALVES DA SILVA** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).

Brasília, 20 de maio de 2022

(Assinado eletronicamente)

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/05/2022, às 11:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0795745** Código CRC: **8582AA0D**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 263, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **BRUNO SODRE DE MORAES**, matrícula nº 16.804, ocupante do cargo efetivo de Consultor-Técnico Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa. (CC).

2. NOMEAR **DANIEL LIMA AMORIM GALINDO**, matrícula nº 22.838, ocupante do cargo efetivo de Consultor-Técnico Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública. (CC).

3. NOMEAR **GLAUCIA SIMOES DA SILVA**, requisitada da Secretaria de Estado de Educação, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de TV e Rádio Legislativa. (RQ).

4. NOMEAR **CLAUDINEI PIMENTEL MOTA** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão Agência CLDF de Notícias. (LP).

5. EXONERAR **EDINEZ SOUSA RAMOS**, matrícula nº 19.913, do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão Agência CLDF de Notícias, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Publicidade Institucional. (RQ).

Brasília, 14 de julho de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/07/2021, às 18:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0479439** Código CRC: **CE88208**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 264, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **MARTA CRISTINA SILVA PEREIRA SANTOS** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança de Governo. (LP).

Brasília, 14 de julho de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/07/2021, às 18:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0479976** Código CRC: **CSF96C33**.



Centro Universitário

# Estácio BRASÍLIA

Credenciado pela Portaria 96, de 30 de janeiro de 2015 – DOU Nº 22, de 02/02/2015, Seção 1

## CERTIDÃO PÓS-GRADUAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que **GLAUCIA SIMOES DA SILVA**, matrícula nº 2021.03.02497-1, CPF 606.588.431-68, nascido em 28/07/1973, em Brasília / DF, concluiu o curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO E MARKETING EM MÍDIAS DIGITAIS, nesta Instituição de Ensino Superior, em 30 de dezembro de 2021, com carga horária equivalente à 360 horas, conforme histórico.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Taguatinga – DF, 30 de março de 2022

*Simone Batista de Oliveira Bessa*  
Supervisora de Secretaria  
ESTÁCIO BRASÍLIA

Assunto: **PEDIDO DE INSCRIÇÃO**  
De: PELÁGIO GONDIM <pelagogondim@gmail.com>  
Para: <licitacao@crefito11.gov.br>  
Data: 12/07/2023 11:19



- 
- CHAMAMENTO PÚBLICO.pdf (~2.2 MB)

Bom dia. Segue ficha de inscrição.

--

**PELÁGIO GONDIM**  
**jornalista**  
(61) 996757556





## **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do profissional: Pelágio Duarte Sousa Gondim

Endereço: Condomínio Privê Morada Sul – Lote G – Casa 03 – Alti Plano Leste – Setor Habitacional Jardim Botânico – Lago Sul.

Cidade: Lago Sul

UF: Brasília - DF

CEP: 71.680-532

Telefone: (61) 99675-7556 e (061) 3366-2782


E-mail: pelagogondim@gmail.com

Informações bancárias:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11.

Observação: anexas os documentos definidos no subitem 5.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

  
Brasília, 11 de Julho de 2023  
Pelágio Duarte Sousa Gondim



## **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FAMILIAR OU PARENTESCO**

Pelágio Duarte Sousa Gondim, inscrita no CPF sob o nº (083.942612-72),  
**DECLARA** para todos os efeitos legais que:

1. que não é cônjuge, companheiro/a ou possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste CREFITO-11;
2. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Brasília, 11 de Julho de 2023  
Pelágio Duarte Sousa Gondim



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE  
DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

Pelágio Duarte Sousa Gondim, **DECLARA** para todos os fins legais o cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no desenvolver das suas atividades.

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CREFITO-11, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais do INTERESSADO, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.
5. O INTERESSADO declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. O INTERESSADO fica obrigada a comunicar ao CREFITO-11, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Brasília, 11 de Julho de 2023  
Pelágio Duarte Sousa Gondim

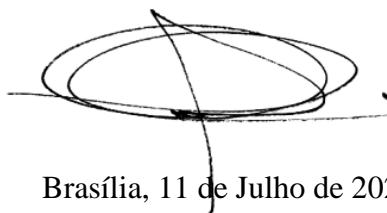


**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E SUBMISSÃO AOS TERMOS DO CÓDIGO  
DE ÉTICA E CONDUTA DO CREFITO-11**

1 . O INTERESSADO declara que tem ciência e se submete aos termos da Resolução CREFITO-11 n° 30, de 13 de março de 202, a qual institui o Código de ética e Conduta no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

2. O INTERESSADO se compromete em não praticar atos de fraude ou corrupção e, ainda, declara que tem ciência de que o descumprimento de qualquer das condutas poderá ser causa de rescisão unilateral do contrato, com cobrança de perdas e danos, inclusive danos potenciais e das multas pactuadas, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

3 . O INTERESSADO se absterá de praticar atos ilícitos, se comprometerá a observar os princípios da legalidade, moralidade, probidade, lealdade, confidencialidade, transparência e eficiência, e respeitará os valores previstos no Código de Ética e Conduta do CREFITO-11.



Brasília, 11 de Julho de 2023  
Pelágio Duarte Sousa Gondim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**PELAGIO DUARTE SOUSA GONDIM**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**1062420 SSP PA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**083.942.612-72 28/04/1958**

FILIAÇÃO  
**ABNOR GURGEL GONDIM**  
**DORACI DUARTE DE SOUSA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00704848418 02/06/2025 09/12/1994**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2097813805**

OBSERVAÇÕES  
**A**

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
**BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 16/06/2020**

ZELIO MAIA DA ROCHA  
 DIRETOR GERAL  
 DETRAN DF

30548503415  
 DF762635460

ASSINATURA DO EMISSOR  
**DISTRITO FEDERAL**  
 DENATRAN - BRASILIA



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2097813805**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **083.942.612-72**

Nome: **PELAGIO DUARTE SOUSA GONDIM**

Data de Nascimento: **28/04/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:23** do dia **11/07/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **EE19.FBDD.0B91.7E19**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Início Módulos

Identificação do Contribuinte - Dados Cadastrais



Dados Cadastrais

<b>NIT:</b> 106.58993.55-8
<b>Nome:</b> PELAGIO DUARTE SOUSA GONDIM
<b>Endereço:</b> *****
<b>Bairro:</b> *****
<b>Município:</b> *****
<b>UF:</b> DISTRITO FEDERAL
<b>CEP:</b> *****

# Pelágio Gondim

JORNALISTA



**Nome:** PELÁGIO DUARTE SOUSA GONDIM

**Profissão:** Jornalista Profissional

**Formação:** Comunicação Social - Universidade Federal do Pará (UFPA) - Especialização em Jornalismo.

## ESPECIALIDADES:

Planejamento e Execução de Políticas de Comunicação e Marketing para instituições governamentais e empresariais;

Coordenação de Assessorias de Comunicação e Marketing Político;

Criação de produtos e projetos jornalísticos, editoriais e culturais.

## ATIVIDADES COMO JORNALISTA:

- Repórter e Editor de Cidade do jornal “A Província do Pará” – (Belém/PA) - 1976 a 1979.
- Repórter e Editor de Polícia do jornal “O Liberal” – (Belém/PA) - 1979 a 1980.
- Assessor de Imprensa da Secretaria Estadual de Cultural (Pará) - 1980
- Repórter e Repórter Especial do jornal “Correio Braziliense” (Brasília/DF) – 1981 a 1983
- Redator do jornal “Diário da Manhã” (Sucursal de Brasília) - 1982.
- Repórter Especial e Editor de Cidade do jornal “Última Hora de Brasília” – 1983 a 1984
- Editor de Cidade do jornal “Correio Braziliense” – 1984 a 1985.
- Chefe de Reportagem da TV Globo (Brasília/DF) – 1985 a 1987
- Editor de Cidade do “Jornal de Brasília” – 1987 a 1988.  
Chefe da Sucursal de Brasília das revistas “Cidades” e “Educação” de São Paulo - 1989 a 1990.
- Assessor de Imprensa da Representação em Brasília do Governo do Estado do Pará – 1991 a 1994
- Chefe da Assessoria de Comunicação do Ministério do Meio Ambiente - 1993
- Assessor Parlamentar/Comunicação na Câmara Legislativa do Distrito Federal – 1995
- Assessor Parlamentar/Comunicação na Câmara dos Deputados – 1993 a 1996
- Chefe da Assessoria de Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral – 1996 a 1997
- Assessor Parlamentar/Comunicação na Câmara Legislativa do Distrito Federal – 1998 a 1999
- Assessor Parlamentar/Comunicação na Câmara dos Deputados – 2000 a 2007
- Chefe da Representação em Brasília do Governo do Estado do Pará – 2007 a 2009.
- Chefe da Assessoria de Comunicação da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) – 2007 a 2010.
- Assessor Parlamentar/Comunicação na Câmara dos Deputados – 2011 a 2020
- Membro do Conselho de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal - 2020



Currículo

# Pelágio Gondim

JORNALISTA



## ATIVIDADES EM MARKETING POLÍTICO:

- Chefe de Jornalismo nas campanhas dos candidatos a governador Jader Barbalho (Pará – 1982), Joaquim Roriz (Distrito Federal- 1990/1998/2002/2010), José Roberto Arruda (Distrito Federal – 2006) e Agnelo Queiroz (Distrito Federal – 2014).
- Coordenador de Comunicação e Marketing nas campanhas dos candidatos a prefeito Domingos Juvenil (Altamira/PA – 1986 e 2000), Antônio Rocha (Santarém/PA - 2004), José Priante (Belém/PA – 2008 e 2012) e Marcelo Melo (Luziânia/GO – 2016).

## ATIVIDADES EM PUBLICIDADE E PRODUTORAS

- Prestou serviços como redator publicitário e roteirista para as seguintes empresas: DPZ, MPM, RC, Stylus, Meio&Mídia, Sala 2, Apoio Vídeo, Gralha Vídeo, Provídeo, Sarita Produções e Grupo Brasil.

## DADOS PESSOAIS

Nome: Pelágio Duarte Sousa Gondim

Registro Profissional: DRTDF 6079/82

Nascimento: 28 de abril de 1958 - Belterra/PA

Filiação: Abnor Gurgel Gondim e Doraci Duarte de Sousa

Estado Civil: solteiro

CPF: 083.942612-72

CI: 1062420 – SSP/PA

Endereço: Condomínio Privê Morada Sul – Lote G – Casa 03 – Alti Plano Leste – Setor


Habitacional Jardim Botânico – Lago Sul – CEP: 71680352

Contatos: (61) 996757556 – 33662782 – pelagogondim@gmail.com


Contatos: (61) 996757556 - 33662782 - pelagogondim@gmail.com

(CARTEIRA DE IDENTIDADE)

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



FENAJ



POLEGAR DIREITO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS

**PELÁGIO DUARTE SOUSA CONDIM**

NOME

ASSINATURA

**Abnor Gurgel Condim**

PAI **Doraci Duarte de Sousa**

MÃE **Brasileira** BELTERRA PA

NACIONALIDADE NATURAL DE UF

**9.655 SSP/PA** **083.942.612-72**

CARTEIRA (IDENTIDADE / EXPED. POR)

**72.832 s/330** **28/04/1958** **"A" Rh+**

CTR2 / SÉRIE G. SANGÜÍNEO

**DF00682JP** **13/06/2005** **12/06/2007**

REGISTRO PROFISSIONAL DATA DE EXPEDIÇÃO DATA DE VALIDADE

**Jornalista Profissional (Mat. sind. 4211)**

FUNÇÃO

**Sind. dos Jornalistas Profissionais do DF**

SINDICATO

PRESIDENTE **Romário C. Schettine**

(CRIADA PELA LEI Nº 7.084/82)

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**BRASILIA - DIST. FEDERAL**  
**AUTENTICAÇÃO**

- 8 JUL 2005

ATENÇÃO: ESTA COPIA QUE CONFERE  
 COM O ORIGINAL (LEI Nº 7.084/82)  
 NÃO TEM VALOR JURÍDICO E CONSEQUENTE

Assunto: **INSCRIÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO**  
De: Márcia da Silva Coelho <marciacoelhorp@gmail.com>  
Para: <licitacao@crefito11.gov.br>  
Data: 12/07/2023 16:21

---



- INSCRICAO\_MARCIA ASSINADO.pdf (~434 KB)
- CV MARCIA MAIO 2023.pdf (~72 KB)
- CNH Digital.pdf (~213 KB)

Boa tarde, prezados!!

Seguem documentos comprobatórios para inscrição no processo de chamamento público.

Número do PIS/PASEP: 114.10942.71-0

Att

--

**Márcia da Silva Coelho**  
**(61) 99180-1030**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do profissional: MÁRCIA DA SILVA COELHO

Endereço: CSB 05 LOTE 07 ED TURIM APT 1003

Cidade: TAGUATINGA

UF: DF

CEP: 72015-949

Telefone: 991801030

E-mail: MARCIACOELHORP@GMAIL.COM

Informações bancárias: BRB 070, AG 103, C/C 047826-8

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11.

Observação: anexas os documentos definidos no subitem 5.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

(Local, data)  
(assinatura do solicitante)



## **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FAMILIAR OU PARENTESCO**

( Márcia da Silva Coelho, CPF 536.701.831-91. ), **DECLARA** para todos os efeitos legais que:

1. que não é cônjuge, companheiro/a ou possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste CREFITO-11;
2. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

(Local, data)  
(assinatura do declarante)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIA DA SILVA COELHO  
Data: 12/07/2023 15:48:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# CURRICULUM VITAE

## Dados Pessoais

Nome: Márcia da Silva Coelho

Endereço: CSB 05, Lote 07, Ed. Via Turim, ap. 1003 – Taguatinga - Brasília/DF, CEP: 72015-949 Telefone: (61) 99180-1030

Brasileira, natural do Rio de Janeiro em 25 de agosto de 1970; RG 973591 SSP/DF

CPF: 536.701.831-91 e-mail: [marciacoelhorp@gmail.com](mailto:marciacoelhorp@gmail.com)

Formação Escolar- 2º Grau – Colégio Leonardo da Vinci – 1988

Formação Superior - Comunicação Social/Relações Públicas – Faculdade Anhanguera de Brasília/2013

## Formação Complementar

Curso de Taquigrafia

Curso de Português (Curso Profª Margaritta, Curso Prof. Luís Fernando)

Curso de Informática – Word 6.0, Windows 3.1 e Excel 5.0 (Compucenter)

Curso de atendimento ao público (CESPE-UNB)

Cursos de Extensão – Nota Fiscal Eletrônica e Micro Empreendedor Individual (JUSTRIBUTÁRIO – UNIEDUCAR); Postura e Imagem Profissional, Atendimento ao Cliente, Produção de Textos e

Redação Empresarial (CENTRO de INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE)

Curso de Excel Intermediário – Excel 2010

## Conhecimentos e Habilidades

Experiência como recepcionista free-lance, em feiras congressos, exposições, seminários.

Atuação no ramo de vendas a varejo de roupas- Lojas Chocollate e Philipe Martin

Representante de Marketing em serviço – CDL Câmara de Dirigentes Lojistas/DF

Promotora de Eventos

Experiência na área de concessão e pagamento de diárias e passagens aéreas para servidores públicos – Ministério do Esporte

Experiência na área de Logística do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação-ITI

Experiência em organização de eventos

Experiência em desenvolvimento de Planejamento Estratégico

Excelente relacionamento interpessoal

Experiência em criação, desenvolvimento e implementação de projetos

Experiência em liderança de pessoas, atuando em cargos de chefia e gerência de setores do Detran-DF.

Experiência como Coordenadora Nacional do Projeto do Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e GDF.

Experiência como Gestora, Gestora substituta e Fiscal técnica e pedagógica do contrato de publicidade firmado entre Detran-DF e empresa de Publicidade

Experiência como Gestora titular de contrato firmado entre Detran-DF e Gráfica local, para serviços de criação e execução de peças

Experiência como Gestora substituta de contrato firmado entre o Detran-DF e empresas de auto-escolas e de exames para obtenção da CNH, para atender ao projeto CNH SOCIAL.

## Experiência Profissional

1990/91- Vendedora/subgerente –loja Chocollate (Parkshopping)

1993/95 - Secretária – Atuação ao nível de Diretoria Comercial (Orca Veículos)

1996 - Secretária – Atuação ao nível de Diretoria (Contrato temporário pela LABOR Treinamento e Seleção de Pessoal LTDA, no IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura) 1996 - Secretária – Atuação ao nível de Coordenadoria (IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)

1997 - Secretária – Atuação ao nível de Diretoria (IPHAN)  
1997/2000 - Secretária – Atuação ao nível de Presidência (IPHAN)  
01/2001 a 02/2005 - Atuação na área de Recursos Logísticos - Concessão de Diárias e Passagens, Nacionais e Internacionais (Ministério do Esporte)  
07/2005 a 01/2006 – Atuação na área de Coordenadoria Geral de Logística no ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - Presidência da República  
04/2011 a 27/12/12 - Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal, na Coordenação de Eventos – COEVEN  
28/12/2012 – Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, atuação no atendimento ao público no Núcleo de Formação e Cursos de Educação de Trânsito – NUFOR, da Diretoria de Educação de Trânsito  
07/2014 - Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, atuação ao nível de Chefia do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito – NUPET/GERAT  
09/2015 - Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, atuação ao nível de Gerência da Escola Pública de Trânsito – EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito  
03/2017 a 2018 – Corregedoria do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, participação em Comissões de Sindicância, atuação como membro, secretária e presidente de Comissão  
02/2019 – Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, atuação ao nível de Gerente da Gerência de Ação Educativa de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, nas Campanhas Educativas de Trânsito  
04/2019 - Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, atuação ao nível de Chefia do Núcleo de Formação e Cursos de Educação de Trânsito- Nufor  
2019/2020 - Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, atuação no atendimento ao público na Biometria do Núcleo de Formação e Cursos de Educação de Trânsito – NUFOR  
2022 até dias atuais – Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, atuação no Registro Nacional de Infrações – Renainf.

Em, 12 de maio de 2023

Márcia da Silva Coelho



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		<b>DF</b>	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>1886787302</b>	NOME MARCIA DA SILVA COELHO	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 973591 SSP DF			
		CPF 536.701.831-91	DATA NASCIMENTO 25/08/1970		
		FILIAÇÃO SYLVIO DA SILVA COELHO MARLY ALVES DA SILVA COELHO			
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B		
	N° REGISTRO 00477306089	VALIDADE 16/07/2024	1ª HABILITAÇÃO 08/10/1988		
	OBSERVAÇÕES A				
<b>1886787302</b>	ASSINATURA DO PORTADOR 				
	LOCAL BRASÍLIA, DF	DATA EMISSÃO 26/07/2019			
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		08107723145 DF759552371		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>					
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



Assunto: **Subcomissão**  
De: Melissa Mõngé <melissa.mrmarcos@gmail.com>  
Para: <licitacao@crefito11.gov.br>  
Data: 12/07/2023 18:49

---



- Ficha de inscrição\_Melissa Monge.pdf (~5.3 MB)

Boa noite,

Segue ficha de inscrição para compor a Subcomissão Técnica.

Att,

--  
*Melissa Mõngé*  
(61) 98201-7880

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do profissional: Melissa Mõngé Ribeiro Marcos

Endereço: CNB 12 Lote 7 apt 903 Edifício Petrópolis

Cidade: Taguatinga Norte

UF: Distrito Federal

CEP: 72.115-125

Telefone: (61) 98201-7880

E-mail: melissa.mrmarcos@gmail.com

Informações bancárias: Agência 0001 Conta 56973614-3 Banco 0260 Nu Pagamentos S.A.

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que está sendo promovida pelo CREFITO-11, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREFITO-11.

Brasília, 12 de julho de 2023



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, de um lado, como **CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.660.888/0001-38, sediada no ST SHIN 01, Lote A, Bloco A, Sala 438, 4º andar, Shopping Deck, Lago Norte, Brasília – DF, CEP 71.503-501, neste ato representada por sua sócia, **CLÁUDIA GOMES CHAVES**, de outro lado, como **CONTRATADA**, **MELISSA MÕNGÉ RIBEIRO MARCOS**, com sede no endereço CNB 12 Lote 7 – apto 903 – Edifício Petrópolis – Taguatinga - Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 45.996.412/0001-61 e CPF sob o nº 035.987.411-89, ato representada na forma do seu contrato social, têm entre si certo e ajustado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de **COORDENADORA DE CONTEÚDO**, diretamente pelos sócios da **CONTRATADA** ou por seus funcionários à **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. A **CONTRATADA**, por seus sócios ou funcionários, compromete-se a prestar os serviços com o máximo de qualidade e eficiência, gozando de plena e absoluta independência técnica e sem qualquer caráter de exclusividade, salvo na hipótese de conflito de interesses com os clientes da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Convencionam as partes que pela prestação do serviço descrito na cláusula primeira, a **CONTRATADA** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor de **RS 6.000,00** (seis mil reais) mediante apresentação da competente nota fiscal.

3.2. O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** em até 10 (dez) dias após o envio da Nota Fiscal.

### CLÁUSULA QUARTA - DESPESAS E ENCARGOS

4.1. É vedado a **CONTRATADA** efetuar despesas em nome da **CONTRATANTE**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizadas.

4.2. A **CONTRATADA** deverá assumir toda e qualquer obrigação relativa ao vínculo empregatício que se estabelecer com a mão de obra necessária à execução do objeto do presente contrato, sendo, para todos os efeitos a única e exclusiva empregadora.

4.3. A **CONTRATADA** se obriga a arcar com todos os custos e despesas relativos aos processos administrativos e judiciais de qualquer natureza, principalmente reclamações trabalhistas que venham eventualmente, a ser ajuizadas em face da **CONTRATANTE**, pelos empregados atuais ou futuros da **CONTRATADA**, comprometendo-se a defender a **CONTRATANTE** quando a mesma for envolvida na referidas lides, em qualquer Instância ou Tribunal, obrigando-se ainda a prestar as garantias, fiança, cauçã necessárias à desoneração da **CONTRATANTE**.

4.4. Caso a **CONTRATANTE** venha a assumir quaisquer ônus a este respeito é admitido pe **CONTRATADA** a procedência de Ação de Execução Judicial direta do Contrato, caracterizando-se título judicial com valor líquido, certo e exigível, na qual será obrigada ao ressarcimento dos valores despendido



acrescidos de multa de 20%, juros bancários, correção monetária e honorários advocatícios estipulados em 20% do montante total apurado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**5.1.** Obriga-se a **CONTRATADA** a tomar todas as medidas preventivas para evitar danos a **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência da execução do presente contrato.

**5.2.** A **CONTRATADA** será única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, objeto deste contrato, respondendo por si, seus diretores, procuradores, prepostos e empregados, sem limitação.

**5.3.** Não se estabelece por força deste contrato nenhum tipo de vínculo, sociedade, associação, consórcio, representação ou responsabilidade entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - SIGILO**

**6.1.** A **CONTRATADA** deverá, por si e seus diretores, gerentes, empregados e prepostos, manter absoluto sigilo quanto a todas as informações obtidas no desempenho de suas atividades ou em decorrência do seu relacionamento com a **CONTRATANTE**, não podendo divulgá-las, de forma direta ou indireta, a quem quer que seja, a nenhum título, mesmo após o término ou o distrato.

**6.2.** Compreende-se por informações aquelas que não podem ser divulgadas pela **CONTRATADA** sob nenhuma forma ou pretexto, qualquer informação obtida, revelada ou relacionada com as partes contratantes ou com o objeto do contrato, assim como as informações e dados por elas desenvolvidos, individualmente ou em conjunto, sejam de natureza técnica, comercial, jurídica ou financeira, ou ainda de qualquer outra natureza, incluindo, sem limitação, segredos comerciais, métodos de negócios, know-how, planos comerciais, atividades promocionais ou de comercialização, econômicas, finanças e outros negócios das partes ou de outras empresas ou pessoas a elas relacionadas.

**6.3.** Também são consideradas informações, para os efeitos deste contrato, todas aquelas, sem exceção, que a **CONTRATADA** obtiver ou tiver acesso em relação aos clientes da **CONTRATANTE**, sejam atuais potenciais ou em prospecção.

**6.4.** As informações podem constar de diversos materiais, como projetos, desenhos, modelos, dados eletrônicos ou impressos, especificações, relatórios, compilações, programas de computador, fórmula patentes, minutas e contratos, produtos, materiais e outros que tenham sido obtidos ou conhecidos antes, durante ou depois da vigência deste contrato.

**6.5.** A **CONTRATADA** obriga-se a restituir todos os materiais que estiverem em seu poder, sem nenhuma exceção, incluindo resumos, cópias de documentos, CDs, DVDs, pen-drive ou outra forma que possa conter informações consideradas sigilosas, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, ou término deste contrato, independentemente de qual tenha sido a causa e de quem tenha provocado a rescisão.

**6.6.** A violação ao dever de sigilo sujeita a **CONTRATADA** a responder pelas perdas e danos a que causa, sem prejuízo da sua responsabilidade criminal e do imediato distrato, caso ainda em vigor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS AUTORAIS**



7.1. Quando a **CONTRATADA**, por intermédio de seus diretores, gerentes, empregados ou quaisquer prepostos, desempenhar atribuições caracterizadas como de concepção, criação ou produção intelectual, artística ou técnica, os direitos autorais sobre as obras resultantes da prestação de serviços ora contratada, isoladamente ou em colaboração com empregados, gerentes, prestadores de serviços ou diretores da **CONTRATANTE**, pertencerão exclusivamente a esta última, conforme o pactuado através do presente instrumento, de acordo com o artigo 49 e seguintes e parágrafo único do artigo 11 da Lei 9.610/98.

7.2. Tendo em vista o preço ajustado, fica expressamente convencionado que a **CONTRATADA** cede e transfere a **CONTRATANTE**, de forma total, irrevogável e irretroatável, os direitos autorais patrimoniais sobre obras presentes e futuras realizadas enquanto durar o relacionamento profissional entre as partes, limitado a 05 (cinco) anos a partir desta data, tanto para o Brasil como para qualquer outro país, para qualquer tipo de divulgação publicitária e promocional desta última como de seus eventuais clientes presentes e futuros.

7.3. A **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério, transmitir a terceiros os direitos ora cedidos, por cessão ou concessão, total ou parcialmente, de sua utilização econômica, de forma gratuita ou onerosa.

7.4. Fica certo e ajustado entre as partes que a **CONTRATADA** não poderá reproduzir o produtor publicitário em virtude do presente instrumento por qualquer forma ou a qualquer título.

#### **CLÁUSULA OITAVA – COMPUTADORES E SOFTWARES**

8.1. Na eventualidade de a **CONTRATADA**, por intermédio de seus diretores, gerentes, empregados ou quaisquer prepostos, operar computadores de propriedade da **CONTRATANTE** para a prestação do serviço objeto deste contrato, fica expressamente vedado à **CONTRATADA**:

- a) Instalar ou de alguma forma inserir qualquer tipo de programa, software ou arquivo informatizado em computador que estiver sob seu uso ou utilização, sem a prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**;
- b) Modificar, descompilar ou decompor qualquer programa, software, arquivo ou banco de dados instalados nos computadores de propriedade da **CONTRATANTE**;
- c) Copiar ou obter cópias de qualquer programa, software, arquivo, dados ou informações eletrônicas, bem como das respectivas documentações, por qualquer processo ou meio.

8.2. A violação ao disposto nesta cláusula autoriza a **CONTRATANTE** a rescindir o contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal a que se sujeita a **CONTRATADA** pelos atos que praticar.

#### **CLÁUSULA NONA - USO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E DO CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO**

9.1. A **CONTRATANTE** poderá proporcionar acesso à rede mundial de computadores (“Internet”) ao(s) dirigente(s), empregado(s) e/ou preposto(s) da **CONTRATADA**, ou a quem esta indicar, exclusivamente para os fins do presente contrato, sendo expressamente vedada sua utilização para quaisquer outros fins estranhos à prestação do serviço, ora acordado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO E PRORROGAÇÃO**

10.1. O presente contrato é celebrado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogando-se automaticamente a sua vigência se não houver notificação expressa de uma das partes em sentido contrário.



**10.2.** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação expressa, com 30 (trinta) dias de antecedência, feita pelo solicitante e encaminhada à outra parte.

**10.2.1.** A falta de comunicação ou o não cumprimento do prazo estabelecido para a obrigação prevista no item 10.2, ensejará multa contratual no valor correspondente ao maior honorário recebido pela CONTRATADA, descrito na Cláusula Quarta, item 3.1, a qual deverá ser quitada integralmente no ato do distrato.

**10.2.1.1.** A multa contratual descrita no item 10.2.1 será calculada proporcionalmente aos dias de antecedência remanescentes que o solicitante comunicar a falta de interesse na continuidade do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO**

**11.1.** Os direitos e obrigações estipulados neste contrato não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros, a nenhum título, salvo expressa concordância de ambas as partes, *“exceto o quanto previsto na cláusula sétima.”*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DISTRATO**

**12.1.** Constituem justo motivo para o distrato:

- a) O não cumprimento de qualquer cláusula contratual, pelas partes;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- c) Qualquer das partes tenha título protestado legitimamente e ainda nas hipóteses de pedido de falência, liquidação ou insolvência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VÍNCULO**

**13.1.** O presente Contrato vincula as PARTES e seus sucessores a qualquer título.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO E DO CÓDIGO DE CONDUTA DA CONTRATANTE**

**14.1.** O não cumprimento por qualquer das Partes quanto às Leis Anticorrupção e ao Código de Conduta da CONTRATANTE (<http://www.claradigital.com.br>) será considerada uma infração grave ao Contrato e conferirá à outra Parte o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o Contrato, sem qualquer ônus de penalidade, sendo a Parte ofensora responsável por perdas e danos aplicáveis.

**14.2.** Qualquer das Partes notificará prontamente, por escrito, a outra Parte a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção e ao Código de Conduta, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.

**14.3.** A CONTRATANTE e a CONTRATADA garantem que não efetuaram nem efetuarão, direta ou indiretamente, com relação a este Contrato, quaisquer pagamentos, empréstimos, promessas e/ou doações para o uso ou benefício de qualquer funcionário ou empregado de qualquer governo ou órgão de qualquer governo ou qualquer partido político e/ou respectivos funcionários.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA BASE DE DADOS**

**15.1.** A base de dados, ou arquivos de dados pessoais (“Dados”) disponibilizados pela CONTRATANTE, são de propriedade exclusiva desta. As Partes declaram que estes Dados são confidenciais para todos os efeitos, inclusive após o término do relacionamento contratual entre as Partes.



**15.2.** A entrega de Dados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de qualquer meio, concede o mero acesso a eles como um elemento necessário para a execução das disposições deste Contrato.

**15.3.** Cada uma das Partes se compromete a cumprir todos e quaisquer requisitos legais aplicáveis em relação à proteção dos Dados, o que inclui a regulamentação legal aplicável no local de origem, transferência ou tratamento dos Dados, conforme Lei nº 13.709/2018.

**15.4.** Não obstante as responsabilidades acima mencionadas, no caso da concessão de acesso a quaisquer Dados, as Partes comprometem-se do seguinte modo:

- Protegê-los, através de medidas de segurança técnica e organizacional legalmente executáveis, que garantam sua segurança e a natureza dos dados, evitando sua alteração, perda, tratamento não autorizado para acesso, utilização ou divulgação e demais possíveis riscos inerentes de alienação.
- Utilizar ou aplicar os Dados exclusivamente para realização dos serviços objeto do presente Contrato.
- Tratar os dados conforme instruído pela CONTRATADA. Não divulgar os Dados a outras pessoas, exceto para a execução dos serviços dispostos no Contrato, nem mesmo para fins de sua manutenção, nem duplicar ou reproduzir integralmente ou parte das informações, sempre resguardando o devido anonimato.
- Manter o dever de sigilo sobre os dados pessoais a que teve acesso em virtude da solicitação, inclusive após o término de seu propósito.
- Assegurar que os dados sejam apenas manuseados por funcionários previamente informados à CONTRATANTE e que atuem exclusivamente para a execução do serviço disposto neste Contrato.

**15.5.** Quando a realização do serviço for concluída, as Partes deverão garantir que os Dados recebidos sejam destruídos ou devolvidos, bem como quaisquer suportes ou documentos que os contenham, sem guardar qualquer cópia. As Partes deverão garantir que tais Dados não serão repassados, informados ou utilizados por terceiros.

**15.6** A CONTRATADA se compromete a usar, quando necessário, os Dados de acordo com as políticas de privacidade e tratamento de dados pessoais conforme legislação vigente, manipulando os Dados de acordo com a finalidade autorizada pela CONTRATANTE. A CONTRATADA não pode, inclusive: (i) contatar os detentores de Dados da CONTRATANTE para qualquer finalidade que não seja a execução de serviços contratados e / ou (ii) transferir ou ceder, para uma finalidade que não a do objeto do presente Contrato, de forma onerosa ou gratuita, no todo ou parte dos Dados. Esta responsabilidade sobreviverá à rescisão deste Contrato por qualquer motivo, por prazo indeterminado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - JUÍZO ARBITRAL**

**16.1.** As PARTES concordam em solucionar seus eventuais litígios, divergências ou controvérsias, decorrentes da interpretação ou da execução deste Contrato, por meio de mediação ou arbitragem, nos termos do Regulamento do respectivo Tribunal Arbitral por ambas escolhidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CLÁUSULA PENAL**

**17.1.** A parte que der causa ao descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento estará obrigada ao pagamento de multa indenizatória de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, considerando-se para



fins de cálculo do valor do contrato, o valor previsto na cláusula 3.1. multiplicada por 12 (doze), sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO NÃO IMPEDIMENTO**

**18.1.** As partes declaram que nada existe que as impeça de livremente celebrar o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

**19.1.** As Partes declaram e garantem que:

- a) Exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração deste Contrato, e ao cumprimento das obrigações nele previstas;
- b) Estão investidas de todos os poderes e autoridade para firmar e cumprir as obrigações aqui previstas e consumir as transações aqui contempladas;
- c) A assinatura e o cumprimento do presente instrumento não resultam violação de qualquer direito de terceiros, lei ou regulamento aplicável ou, ainda, violação, descumprimento ou inadimplemento de qualquer contrato, instrumento ou documento do qual seja Parte ou pelo qual tenha qualquer ou quaisquer de suas propriedades vinculadas e/ou afetadas, nem na necessidade de obter qualquer autorização nos termos de qualquer contrato, instrumento ou documento do qual seja Parte ou pelo qual tenha qualquer ou quaisquer de suas propriedades vinculadas e/ou afetadas;
- d) Não utilizam de trabalho ilegal, e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas as disposições da consolidação das leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e serviços;
- e) Não empregam menor até 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre as 22h e 5h;
- f) Não utilizam práticas de discriminação negativa, e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico; e
- g) Comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, prestando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

**A CONTRATADA** declara e garante, ainda, que:

- a) Todas os serviços serão conduzidos em total respeito à legislação da concorrência, às normas e regulamentações contábeis, assim como em respeito às leis e normas de combate à corrupção e outros crimes;
- b) Está devidamente habilitada a prestar os Serviços objeto deste Contrato, possuindo as necessárias licenças, ou documentos equivalentes, para sua legítima execução, bem como declara que os signatários deste Contrato são os seus representantes estão legitimados a assinar o presente instrumento contratual;
- c) Não oferta e/ou recebe subornos, incluindo a realização de pagamentos de facilitação, junto às empresas que possuem relacionamento, direta e indiretamente, seja por si, por seus





empregados e/ou prepostos e por empregados/prepostos de suas subcontratadas envolvidos ou não com a prestação de Serviços, estando assim de acordo com todas as leis e regulamentos que tratam de antissuborno.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA NOVAÇÃO

20.1. A tolerância das partes por qualquer descumprimento de obrigações assumidas neste contrato não será considerada novação, renúncia ou desistência a qualquer direito, constituindo uma mera liberalidade, não impedindo a parte tolerante de exigir da outra parte o fiel cumprimento deste contrato, a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES VINCULANTES APÓS A EXTINÇÃO DO CONTRATO E/OU SEU DISTRATO

21.1. Em qualquer hipótese de resolução do contrato, inclusive quando pelo normal decurso do prazo contratado, permanecerão válidas e vinculantes as garantias e responsabilidades assumidas pelas partes e outras obrigações que, em decorrência de sua própria natureza, disposição legal ou contratual, tenha prazo de vigência posterior ao encerramento do contrato.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO

22.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília/DF, como o único competente para dirimir as divergências que tiverem com base neste contrato, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por se acharem justas e contratadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e mesmos efeitos, assinadas nesta data e na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 21 de março de 2022.



CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI  
CONTRATANTE



MELISSA MÕNGÉ RIBEIRO MARCOS  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
RG: nº

---

Nome:  
RG: nº

7  




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>DF</b>
NOME MELISSA MONGE RIBEIRO MARCOS		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 46794 MTE DF	
	CPF 035.987.411-89	DATA NASCIMENTO 22/07/1990
	FILIAÇÃO CARLOS JUSTINO MARCOS  TEREZINHA BATISTA RIBEIRO	
	PERMISSÃO	ACC
N° REGISTRO 07252126991	VALIDADE 08/01/2024	1ª HABILITAÇÃO 29/04/2019

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2097885159



OBSERVAÇÕES  
 A EAR

*Melissa Monge Ribeiro Marcos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BRASÍLIA, DF

DATA EMISSÃO  
 26/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59143915742  
 DF762777125

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**035.987.411-89**

**Nome**  
**MELISSA MONGE RIBEIRO MARCOS**

**Nascimento**  
**22/07/1990**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**C2D2.8FE8.A2E5.925B**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**às 17:19:23 do dia 12/07/2023 (hora e data de Brasília)**  
**dígito verificador: 00**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**Dados Cadastrais**

**NIT** 165.57277.86-4

**Fonte do NIT** PIS

**Administrador do NIT** PIS

**Fonte Cadastramento** PIS

**Ano da Administração** 2009

**Data de Cadastramento** 15/11/2001

**Data de Atualização** 27/12/2016

**Dados Básicos**

**Nome** TAMARA MIRANDA REIS  
VIEIRA

**Município de Nascimento** BRASILIA

**Nome da Mãe** DOMINGAS IZIDORA MIRANDA  
REIS

**País de Origem**

**Nome do Pai** CLEMENTINO SOARES VIEIRA

**Data de Chegada**

**Sexo** FEMININO

**Estado Civil**

**Data de Nascimento** 01/10/1992

**Grau de Instrução**

**Nacionalidade** BRASILEIRA

**Data de Óbito**

**Documentos**

**CPF** 034.850.661-92

**CTPS** Número: 25360, Série: 27, UF:  
DF

**CNH**

**Doc. Estrangeiro**

**Carteira de Marítimo**

**Passaporte**

**Identidade** Número: 2876884, Órgão Emissor: SSP

**Título de Eleitor** Número: 22595042003

**Certidões Civis** Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 247, Livro: 251, Termo: 130447, Data de Emissão de 2ª via:  
22/06/1994

**Contato**

**Endereço principal** Logradouro: QR 316 CJ 11 CASA, Número: 3, Complemento: BRASILIA, Bairro: SAMAMBAIA SUL,  
BRASILIA - DF, CEP: 72308613

**Endereço secundário**

**Telefone 1**

**Telefone 2**

**Celular**

**E-mail**

**Lista de Elos**

**Nit Principal**

**Nit Secundário**

**Data Formação**

**Fonte Origem**

16557277864

13958401278

04/09/2009

PIS



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>  
com o código 2307063EDXXK56